

# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

# SUMÁRIO

## PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 08
Leis.....	09 a 11
Gestão de Pessoas.....	11 a 15
Decretos.....	16 a 20
Portarias.....	20
Governo e Finanças.....	21
Iprefun.....	21 e 22
Cijun.....	22 e 23
Dae.....	23 e 24
Escola de Gestão Pública.....	24
Promoção da Saúde.....	24
Esef.....	24 e 25
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	25 e 26
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	26 e 27
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	27
Mobilidade e Transporte.....	28
Agronegócio, Abastecimento e Turismo.....	28
Educação.....	29 a 31
Cultura.....	31 e 43
Fumas.....	43

## INEDITORIAL

Ineditorial.....	44
------------------	----



**Prefeitura  
de Jundiaí**





## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### ATO DE REVOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO PARA O PRIMEIRO ANDAR DO COMPLEXO ARGOS - UGE

Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:  
- REVOGAR a presente licitação para revisão do Edital devido a necessidade de ajustes nas quantidades e estimativa de preços.

ALEXANDRE CASTRO NUNES  
Pregoeiro

### ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – Contratação de empresa especializada para execução de obra acessibilidade no Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância (CIEMPI), situado na Avenida Dr. Cavalcanti, nesta cidade.

PROCESSO SEI Nº PMJ.000078/2023

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Educação, constante no despacho SEI nº 1165014;

Considerando a diligência realizada junto à licitante ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP, bem como sua análise técnica pela Unidade de Gestão de Educação, conforme ofício nº 712/2023 e despacho SEI nº 1165014;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR a proposta da empresa habilitada, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 525.619,72

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 31 de outubro de 2023

LEONARDO FERNANDES RELA  
ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI  
ELIETE BRUZA MOLINO  
NEURI JOSÉ ANZOLIN  
LAERCIO BARADEL

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 170/2023  
OBJETO: GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, EM CILINDRO COM 45 KG – UGE

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: 3VF COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, EM CILINDRO COM 45 KG. - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, ficando passível de aplicação de penalidades previstas em Edital.

Item: 1 - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, EM CILINDRO COM 45 KG. - Cota Reservada - Motivo: Por não manter a proposta, ficando passível de aplicação de penalidades previstas em Edital.

EMPRESA: CAÑOVA COMERCIO DE GAS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, EM CILINDRO COM 45 KG. - Cota Reservada - Motivo: permanecer com o valor ofertado 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital, restando desclassificada

EMPRESA: LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, EM CILINDRO COM 45 KG. - Cota Reservada - Motivo: por ofertar valor 10% do valor da cota

principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital  
EMPRESA: POLGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, EM CILINDRO COM 45 KG. - Cota Reservada - Motivo: por ofertar valor 10% do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital

EMPRESA: R.C. AMARO DISTRIBUIDORA DE GAS E ÁGUA LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, EM CILINDRO COM 45 KG. - Cota Reservada - Motivo: por ofertar valor 10% do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital

EMPRESA: SOROGASCOMERCIODEGASLTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, EM CILINDRO COM 45 KG. - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar o documento de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.2.1 do Anexo I ao Edital.

Item: 1 - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, EM CILINDRO COM 45 KG. - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar o documento de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.2.1 do Anexo I ao Edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: AUGUSTO & RUIZ COMERCIO DE GAS LTDA -ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.2.1 do Edital.

EMPRESA: M.V. COMERCIO DE GAS LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de complementar as demonstrações contábeis solicitadas em diligência,

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 20/09/2023 16:04:53  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 20/09/2023 17:04:53

Fornecedor: LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP em 04/08/2023 10:19:49 - Manifesto a intenção de recurso, pois o índice do balanço apresentado não está assinado por Contador com registro no CRC (em desacordo com o Edital), além de haver Conluio pois os sócios da licitante vencedora participaram e enviaram lances de duas empresas diferentes, não podendo se utilizar dos benefícios da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, pois uma das empresas participantes não está enquadrada como EPP

Situação: DEFERIDO - Fica acatada a intenção de recurso. De acordo com o item 10.1.2. do Edital, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

Fornecedor: LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP em 20/09/2023 16:28:16 - Manifesto tempestivamente a intenção de recurso, pois houve conluio entre o licitante declarado vencedor e a empresa 3VF (de propriedade dos mesmos sócios), em que a 3VF foi a primeira vencedora do certame, para posteriormente suprimir e declinar da sua proposta inicial, quebrando a Isonomia do certame pois não é comum o vencedor simplesmente declinar de sua proposta vencedora e acabar favorecendo diretamente outro licitante do mesmo grupo econômico

Situação: DEFERIDO - Acatamos a intenção de recurso e abriremos prazo de 3(três) dias úteis para apresentação da peça recursal.

Fornecedor: AUGUSTO & RUIZ COMERCIO DE GAS LTDA -ME em 20/09/2023 16:42:57 - boa tarde sou da empresa Augusto e Ruiz, onde estava sendo vendedor do pregão 170/2023 porem fomos inabilitados onde nos foi dito que o balanço de 2021 não estava autenticado, mandamos o balanço de 2021 que está autenticado e registrado em cartório, analisamos o edital onde o mesmo não cita o balanço de 2021, porém foi encaminhamos para atender à solicitação onde a nossa desclassificação é considerada pela empresa errada, e gostaríamos de uma reavaliação em questão a esse detalhe, aguardo e retorno obrigado.  
Situação: DEFERIDO - Acatamos a intenção de recurso e abriremos prazo de 3(três) dias úteis para apresentação da peça recursal.

RECURSOS

Fornecedor: LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP em 09/08/2023 08:23:32 - LICITANTE VENCEDOR NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS CONFORME EDITAL E OUTROS Situação: INDEFERIDO - Informamos que deixamos de analisar o teor do protocolo, considerando que a empresa 1ª. colocada 3VF COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, declinou de sua proposta.

Fornecedor: LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP em 26/09/2023 15:17:08 - LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ANEXO CONFORME EDITAL Situação:



## ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIDO - a) INDEFERIMENTO da intenção de recurso apresentada pela empresa AUGUSTO & RUIZ COMÉRCIO DE GAS LTDA. ME, por não ter apresentado em sua manifestação elementos que pudessem alterar a decisão da Pregoeira, mantendo a sua inabilitação no certame; b) INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa LIMA GÁS DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP, permanecendo a HABILITAÇÃO da empresa SANTOS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, por atender integralmente ao disposto no Edital.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 170/2023 à(s), bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), empresa(s) abaixo:

### QUADRO DE RESULTADOS

SANTOS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Item(ns): 1 - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, EM CILINDRO COM 45 KG. - Cota Principal - Marca: SUPERGASBRAS - Qtde: 1500,00 - Valor Unitário: R\$ 294,50 - Valor Total: R\$ 441.750,00  
1 - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, EM CILINDRO COM 45 KG. - Cota Reservada - Marca: SUPERGASBRAS - Qtde: 500,00 - Valor Unitário: R\$ 294,50 - Valor Total: R\$ 147.250,00  
Valor Total: R\$ 589.000,00, considerando o primeiro período de vigência de 12(doze) meses.

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 31 de outubro de 2023

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (leite integral instantâneo em pó, arroz orgânico parboilizado, farinha de batata doce orgânico, fubá orgânico, suco de uva orgânico e suco de maçã de 01 a 02 litros) para alimentação escolar, conforme §1º do art. 14, da lei nº 11.947/2009, de 16/07/2009, Resolução FNDE nº 06/2020 e demais normas aplicáveis, de acordo com o processo sei nº PMJ 7305/2023, à empresa abaixo:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA – NOSSA TERRA  
ITEM 01 – LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTANEO, AGRICULTURA FAMILIAR: 40.000kg – R\$ 1.264.400,00  
ITEM 03 – SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL ORGÂNICO, AGRICULTURA FAMILIAR: 40.000 L – R\$ 364.400,00  
ITEM 04 – SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL DE 01 A 02 LITROS, AGRICULTURA FAMILIAR: 40.000 L – R\$ 380.800,00  
COOP DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SETE DE JULHO LTDA – COPAL  
ITEM 02 – ARROZ ORGÂNICO PARBOILIZADO, AGRICULTURA FAMILIAR: 150.000 Kg – R\$ 1.077.000,00  
ORGANICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA – COOPER  
ITEM 05 – FARINHA DE BATATA DOCE, ORGÂNICO: 2.000kg – R\$ 84.660,00  
ITEM 06 – FUBA DE MILHO, ORGÂNICO: 1.200kg – R\$ 32.004,00

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGEL, em 06 de novembro de 2023

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 0007/2023 para Contratação de empresa para Organização, desenvolvimento e execução do evento intitulado “Gincana das Crianças” que acontece no dia 26/11/2023 no “Mundo das Crianças”, destinado à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, de acordo com o processo administrativo SEI nº 34071/2023, à empresa abaixo:

- ABAJUR PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME – R\$ 160.307,78

LUÍS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO  
Gestor da Unidade de Esportes e Lazer

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0027455/2023. ASSINATURA: 26/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, BEVACIZUMAB E OUTROS - MJ

- RP. VALOR(ES):Item(ns): 2 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: BEVACIZUMAB-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 100 MG-UNIDADE: AMPOLA COM 4 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: ROCHE/AVASTIN 100MG SOL INJ IV FAM 4ML/10100063700 - R\$ 1415.8880 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL. 2- MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: BEVACIZUMAB-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 100 MG-UNIDADE: AMPOLA COM 4 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: ROCHE/AVASTIN 100MG SOL INJ IV FAM 4ML/10100063700 - R\$ 1415.8880 POR AMPOLA - COTA RESERVADA. 13 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: ATEZOLIZUMABE-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL IM/ EV-DOSAGEM: 1.200MG/20ML(60MG/ML)-EMBALAGEM: FRASCO AMPOLA COM 20 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO “PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO”- MARCA: ROCHE/TECENTRIQ 1200MG SOL IV FAM 20ML/10100066500 - R\$ 25752.9900 POR FRASCO/ AMP - COTA PRINCIPAL. 13 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: ATEZOLIZUMABE-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL IM/ EV-DOSAGEM: 1.200MG/20ML(60MG/ML)-EMBALAGEM: FRASCO AMPOLA COM 20 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO “PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO”- MARCA: ROCHE/TECENTRIQ 1200MG SOL IV FAM 20ML/10100066500 - R\$ 25752.9900 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR S.A. PROCESSO SEI Nº PMJ.0027455/2023. ASSINATURA: 26/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, BEVACIZUMAB E OUTROS - MJ - RP. VALOR(ES):Item(ns): 15 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: OSIMERTINIBE MESILATO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO-DOSAGEM: 80 MG-EMBALAGEM: COMPRIMIDO-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: VIA ORAL-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO “PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO”- MARCA: TAGRISSE/ASTRAZENECA - R\$ 825.8900 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 15 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: OSIMERTINIBE MESILATO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO-DOSAGEM: 80 MG-EMBALAGEM: COMPRIMIDO-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: VIA ORAL-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO “PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO”- MARCA: TAGRISSE/ASTRAZENECA - R\$ 825.8900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0027455/2023. ASSINATURA: 27/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, BEVACIZUMAB E OUTROS - MJ - RP. VALOR(ES):Item(ns): 11 - BETAVALSIDASE 35MG PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUCAO INJETAVEL-PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL-APRESENTACAO FRASCO/AMPOLA-MARCA FABRAZYME-IMPORTADO POR SANOFIAVENTIS FARMACEUTICA LTDA-FABRICADO POR GENZYME IRELAND LTD WATERFORD, IRLANDA-MARCA: FABRAZYME 35MG C/1 F/A - SANOFI/GENZYME - R\$ 12783.3000 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0027455/2023. ASSINATURA: 25/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, BEVACIZUMAB E OUTROS - MJ - RP. VALOR(ES):Item(ns): 10 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: EVOLUCUMABE-APRESENTACAO: SUSPENSAO INJETAVEL-DOSAGEM: 140 MG/



**ADMINISTRAÇÃO**

ML-UNIDADE: CANETA APLICADORA PREENCHIDA COM 1 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOSA ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: BIOLAB - R\$ 1037.6600 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0027455/2023. ASSINATURA: 25/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, BEVACIZUMAB E OUTROS - MJ - RP. VALOR(ES):Item(ns): 6 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: APIXABANA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 5 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: GENÉRICO 5MG CX C 60CP NATCO PHARMA LIMITED - R\$ 1.1570 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 6 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: APIXABANA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 5 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: GENÉRICO 5MG CX C 60CP NATCO PHARMA LIMITED - R\$ 1.1570 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 7 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: APIXABANA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 2,5 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: GENÉRICO 2,5MG CX C 60CP NATCO PHARMA LIMITED - R\$ 1.2790 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 7 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: APIXABANA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 2,5 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: GENÉRICO 2,5MG CX C 60CP NATCO PHARMA LIMITED - R\$ 1.2790 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MODENA PROD E SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0027455/2023. ASSINATURA: 30/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, BEVACIZUMAB E OUTROS - MJ - RP. VALOR(ES):Item(ns): 10 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: EVOLOCUMABE-APRESENTACAO: SUSPENSAO INJETAVEL-DOSAGEM: 140 MG/ML-UNIDADE: CANETA APLICADORA PREENCHIDA COM 1 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: REPATHA/AMGEN - R\$ 1037.6600 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ONCO PROD.DISTR.DE PRODS.HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0027455/2023. ASSINATURA: 30/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, BEVACIZUMAB E OUTROS - MJ - RP. VALOR(ES):Item(ns): 5 - PALIPERIDONA 150MG/1,5ML SUSPENSAO INJETAVEL 1,5ML-VALIDADE MINIMA: 12 MESES-MARCA/ MODELO: INVEGA SUSTENNA OU SIMILAR- MARCA: INVEGA SUSTENNA 150 MG / JANSSEN - R\$ 1675.0000 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. 5 - PALIPERIDONA 150MG/1,5ML SUSPENSAO INJETAVEL 1,5ML-VALIDADE MINIMA: 12 MESES-MARCA/ MODELO: INVEGA SUSTENNA OU SIMILAR- MARCA: INVEGA SUSTENNA 150 MG / JANSSEN - R\$ 1675.0000 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. 8 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: BUPRENORFINA-APRESENTACAO: ADESIVO-DOSAGEM: 5 MG-UNIDADE: UNIDADE-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: RESTIVA 5 MG - R\$ 40.3400 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 8 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: BUPRENORFINA-APRESENTACAO: ADESIVO-DOSAGEM: 5 MG-UNIDADE: UNIDADE-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: RESTIVA 5 MG - R\$ 40.3400 POR UNIDADE - COTA RESERVADA. 16 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: RISPERIDONA-

APRESENTACAO: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE-DOSAGEM: 25 MG-EMBALAGEM: CAIXA(1 SERINGA PREENCHIDA CONTENDO 2ML DE DILU-ENTE, 1 DISPOSITIVO AUXILIAR NA RECONSTITUICAO E 2 AGULHAS P-ARA APLICACAO-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAMUSCULAR-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: RISPERDAL CONSTA 25 MG / JANSSEN - R\$ 830.0000 POR FRASCO/ AMP - COTA PRINCIPAL. 16 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: RISPERIDONA-APRESENTACAO: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE-DOSAGEM: 25 MG-EMBALAGEM: CAIXA(1 SERINGA PREENCHIDA CONTENDO 2ML DE DILU-ENTE, 1 DISPOSITIVO AUXILIAR NA RECONSTITUICAO E 2 AGULHAS P-ARA APLICACAO-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAMUSCULAR-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: RISPERDAL CONSTA 25 MG / JANSSEN - R\$ 830.0000 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0027455/2023. ASSINATURA: 26/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, BEVACIZUMAB E OUTROS - MJ - RP. VALOR(ES):Item(ns): 3 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: CERTOLIZUMABE PEGOL-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 200 MG/ML-UNIDADE: SERINGA PREENCHIDA COM 1 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: CIMZIA/UCB - R\$ 856.3900 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 3 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: CERTOLIZUMABE PEGOL-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 200 MG/ML-UNIDADE: SERINGA PREENCHIDA COM 1 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: CIMZIA/UCB - R\$ 856.3900 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0027455/2023. ASSINATURA: 26/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, BEVACIZUMAB E OUTROS - MJ - RP. VALOR(ES):Item(ns): 4 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: ABIRATERONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 250 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: ABIRATERONA 250MG/SUN/ CX C/120 CP - R\$ 7.9100 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 4 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: ABIRATERONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 250 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: ABIRATERONA 250MG/SUN/ CX C/120 CP - R\$ 7.9100 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: QUIRON PHARMA LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0027455/2023. ASSINATURA: 27/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, BEVACIZUMAB E OUTROS - MJ - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - IMUNOGLOBULINA HUMANA 50MG/ML FRASCO 100 ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL-50MG/ML (5G/100ML) -FRASCO/AMPOLA-USO INTRAVENOSO-VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. -CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GAMUNEX 5GR 50ML - R\$ 2448.0000 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. 1 - IMUNOGLOBULINA HUMANA 50MG/ML FRASCO 100 ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL-50MG/ML (5G/100ML) -FRASCO/ AMPOLA-USO INTRAVENOSO-VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. -CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GAMUNEX 5GR 50ML - R\$ 2448.0000 POR FRASCO/AMP - COTA



## ADMINISTRAÇÃO

RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BLUEBERRY SERVIÇOS LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0017577/2023. ASSINATURA: 06/11/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de MISTURA PARA PAO, MANTEIGA DE COCO, LEITE EM PO INSTANTANEO. VALOR(ES):Item(ns): 1 - MISTURA P/ PAO,SEM GLUTEN,OVO E LEITE(P/ ALERGICOS):- PRODUTO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA ALIMENTAR A GLUTEN, LEI-TE E OVO;-SEM SÓDIO E GORDURAS TRANS;-A MISTURA DEVE SER PRONTA PAR AO PREPARO,ADICIONAR SOMENTE-OS INGREDIENTES LIQUIDOS, COMO ÁGUA E/OU ÓLEO;-DEVERÁ CONTER: FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FÉCULA DE-MANDIOCA, FIBRA ALIMENTAR E FERMENTO BIOLÓGICO.-PACOTE DE 200 A 300G-VALORE NUTRIRICONAIS MINIMO (G/100):- CHO:70-. PROTEINA:4,5-. FIBRA:9,5-MARCA DE REFERENCIA: BAPTISTELLA E NUTRIPLENO- MARCA: NUTRIPLENO - R\$ 53.5000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MAJO IND E COM DE PROD ALIM NAT LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0017577/2023. ASSINATURA: 01/11/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de MISTURA PARA PAO, MANTEIGA DE COCO, LEITE EM PO INSTANTANEO. VALOR(ES):Item(ns): 2 - MANTEIGA-TIPO: COM OU SEM SAL-CLASSIFICACAO: VEGETAL-VEGANO: SIM-CONTEM GLUTEN: NAO-UNIDADE DE MEDIDA: QUILO-PESO DA EMBALAGEM: 200 A 300 G-TEMPERATURA: AMBIENTE-EMBALAGEM PRIMARIA: PLASTICA OU VIDRO COM TAMP-EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADO E RESISTE-NTE-INGREDIENTES: OLEO DE COCO-CARACTERISTICAS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDUR-AS TRANS-AROMA: IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA- MARCA: COPRA - R\$ 119.9500 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0017577/2023. ASSINATURA: 31/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de MISTURA PARA PAO, MANTEIGA DE COCO, LEITE EM PO INSTANTANEO. VALOR(ES):Item(ns): 5 - FRUTA SECA-PRODUTO: AMEIXA-TIPO: PRETA-SEMENTE: NAO-EMBALAGEM: 100 A 200 G-CARACTERISTICA: SEM ADICAO DE ACUCAR E SEM GLUTEN- MARCA: NUTRILANDIA - R\$ 43.0000 POR QUILO - COTA RESERVADA. 6 - FRUTA SECA-PRODUTO: UVA PASSA-TIPO: BRANCA-SEMENTE: NAO-EMBALAGEM: 100 A 200 G-CARACTERISTICA: SEM ADICAO DE ACUCAR E SEM GLUTEN- MARCA: NUTRILANDIA - R\$ 31.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 7 - FRUTA SECA-PRODUTO: UVA PASSA-TIPO: PRETA-SEMENTE: NAO-EMBALAGEM: 100 A 200 G-CARACTERISTICA: SEM ADICAO DE ACUCAR E SEM GLUTEN- MARCA: NUTRILANDIA - R\$ 22.4000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 8 - FRUTA SECA-PRODUTO: TAMARA-SEMENTE: NAO-EMBALAGEM: 100 A 200 G-CARACTERISTICA: SEM ADICAO DE ACUCAR E SEM GLUTEN- MARCA: NUTRILANDIA - R\$ 37.1000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0017577/2023. ASSINATURA: 06/11/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de MISTURA PARA PAO, MANTEIGA DE COCO, LEITE EM PO INSTANTANEO. VALOR(ES):Item(ns): 9 - BISCOITO-VARIEDADE: SALGADO-SABOR: ARROZ TRADICIONAL OU INTEGRAL-EMBALAGEM: 80 A 200 G-INGREDIENTES: DEVERA CONTER ARROZ OU ARROZ INTEGRAL E SAL-CARACTERISTICAS: ISENTO DE GLUTEN, LEITE E DERIVADOS, LACT-OSE, OVO, SOJA E GORDURAS TRANS-VALOR NUTRICIONAL MINIMO G/100: CARBOIDRATOS 70, PROTEINAS-6, GORDURAS TOTAIS(MAX) 3-VALIDADE MINIMA: 4 MESES DA DATA DE FABRICACAO- MARCA: NATURAL LIFE - R\$ 60.9700 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, ADITAMENTO X E RERRATIFICAÇÃO XII, que se faz ao Contrato Nº 002/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 58, INCISO I, E ART. 65, INCISO I, "B", INCISO II, "D" E § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FENIX DO BRASIL SAÚDE-GESTÃO DESENV.POL. PUBL. SAÚDE. PROCESSO: 01.479-5/18. ASSINATURA: 31/10/2023. VALOR TOTAL: R\$ 460.812,56. OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DIRECIONADAS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS PORTE II - UPA VETOR OESTE NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 2/2018. ASSUNTO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS, ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO E ALTERAÇÃO NO ANEXO IX DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/18.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 177/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: 23.046.761 ALEXANDRE DE LIMA FARIA ME. PROCESSO: nº 07.006-2/22 e PMJ.0033726/2023. ASSINATURA: 31/10/2023. VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS PRESENCIAIS, DESTINADAS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONCURSO nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 182/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: 48.229.865 LAVINIA DO NASCIMENTO CRUZ ME. PROCESSO: nº 07.006-2/22 e PMJ.0033625/2023. ASSINATURA: 31/10/2023. VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS PRESENCIAIS, DESTINADAS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONCURSO nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 158/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CAMILA MUNHOZ 43062366842 ME. PROCESSO: Nº 07.006-2/22 e PMJ.0028978/2023. ASSINATURA: 30/10/2023. VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00. OBJETO: SELEÇÃO DE ARTE EDUCADORES PARA OFICINAS CULTURAIS - REGIÃO CENTRAL E BAIROS - UGADS. MODALIDADE: CONCURSO Nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 184/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: nº PMJ.0034852/2023. ASSINATURA: 31/10/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.700.904,51. OBJETO: EXEC SERVIÇOS MANUT EM 47.551 PONTOS NO SISTEMA ILM PÚBLICA, TAIS COMO DE VIAS, PRAÇAS E JARDINS, ENVOLV A MANUT CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA, OPERAÇÃO E OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO, COM FORNEC DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXEC DOS SERVIÇOS, DESTINADOS À UGISP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 172/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FERNANDA MARTINS SERRA MATOS 45316451899 ME. PROCESSO: PMJ.0033821/2023. ASSINATURA: 03/11/2023. VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00. OBJETO: SELEÇÃO DE ARTE EDUCADORES PARA OFICINAS CULTURAIS - REGIÃO CENTRAL E BAIROS - UGE. MODALIDADE: CONCURSO Nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 169/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO: Nº PMJ.0017750/2023. ASSINATURA: 31/10/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 506.269,85. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO NA EMEB DEOSDATO JANSKI - JARDIM TARUMÁ, EMEB WALDEMIR SAVOY - JARDIM TULIPAS E EMEB ANTÔNIO BRUNHOLI NETO - JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO Nº 11/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. PROPONENTES: 01.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 179/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LILIA BORGES DOS SANTOS ME. PROCESSO: Nº PMJ.0033788/2023. ASSINATURA: 01/11/2023. VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS



**ADMINISTRAÇÃO**

PRESENCIAIS, DESTINADAS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONCURSO Nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 166/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO: Nº PMJ.0017857/2023. ASSINATURA: 31/10/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 345.259,81. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO NA EMEB MARIA APARECIDA CONGILIO JARDIM TULIPAS E NA EMEB ANÉSIO DE OLIVEIRA VILA MARLENE, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 10/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. PROPONENTES: 01.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 167/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO: Nº PMJ.0017806/2023. ASSINATURA: 31/10/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 410.016,12. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO NA EMEB MORADA DAS VINHAS E EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 8/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. PROPONENTES: 1.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 176/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LAPIS NA MAO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: PMJ.0030864/2023. ASSINATURA: 31/10/2023. VALOR TOTAL: R\$ 87.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 163/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RENAN MOZZER DE SOUZA ME. PROCESSO: Nº PMJ.0029412/2023. ASSINATURA: 30/10/2023. VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00. OBJETO: SELEÇÃO DE ARTE EDUCADORES PARA OFICINAS CULTURAIS - REGIÃO CENTRAL E BAIRROS - UGADS. MODALIDADE: CONCURSO Nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVI E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 065/2002. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DAGILE ADMIN.DE BENS PROPRIO E PARTICIPACOES LTDA. PROCESSO: 10.472-3/02. ASSINATURA: 06/11/2023. VALOR TOTAL: R\$ 197.676,00. OBJETO: LOC. IMOVEL SITA AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 3246 BAIRRO PTE SAO JOAO P/INST.DA CENTRAL DE REMOCAO DE URG (SERV.DE AMBUL.) - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO - ART.24, X, C/C 26, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33459/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 8071,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINA TÉRMICA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2187/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33467/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRAFICA VISAO JUNDIAI LTDA VALOR TOTAL R\$ 4338,84 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO (CARTÃO AGENDAMENTOS E OUTROS) DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2184/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33468/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FORMATHO DIGITAL PRINT LTDA. - ME VALOR TOTAL R\$ 1199,76 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO (CARTÃO AGENDAMENTOS E OUTROS) DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2184/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33469/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JRT INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2431,20 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO (CARTÃO AGENDAMENTOS E OUTROS) DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2184/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32057/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1840,00 OBJETO: SACO PARA LIXO, DETERGENTE LÍQUIDO, DESINFETANTE E OUTROS - DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FEAS/COF.ESTADUAL DE BENEFICIOS EVENTUAIS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32058/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MASS CLEAN COM DE MERC PARA HIG LTDA VALOR TOTAL R\$ 5196,00 OBJETO: SACO PARA LIXO, DETERGENTE LÍQUIDO, DESINFETANTE E OUTROS - DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FEAS/COF.ESTADUAL DE BENEFICIOS EVENTUAIS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32184/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 7000,00 OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDA 6M X 6M, COM FECHAMENTO LATERAL - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SES/ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 498/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33151/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 13080,00 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33153/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FERREIXE COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1701,00 OBJETO: FORNO MICROONDAS, TV LED 43 FULL HD, VENTILADOR DE PAREDE - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33171/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALINE DALFRE BARBIERI ME VALOR TOTAL R\$ 282,00 OBJETO: FOCO CIRURGICO SIMPLES, LANTERNA CLINICA DE BOLSO E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33126/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 50801,61 OBJETO: MASSA DE PANQUECA, COUVE MANTEIGA, REPOLHO CONGELADO E OUTRO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33546/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TWINS BUSHATSKY - PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 31500,00 OBJETO: SERVIÇO DE JURADO - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: FNC/LC PAULO GUSTAVO N.195/2022/ AUDIOVISUAL COMPRA DIRETA Nº 2269/2023.



## ADMINISTRAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2023

OBJETO: Contratação de serviços para o fornecimento de calçados e palmilhas sob medida, além de avaliação técnica para auxiliar na definição da prescrição médica e terapêutica especializada das OPMS, quando necessário, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para pacientes atendidos pelo Núcleo de Assistência à pessoa com deficiência (NAPD – UGPS), destinados à Unidade de Gestão da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: NAIARA SANCHES CONSÊNCIO.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2023

OBJETO: Fornecedor de corrente de aço galvanizado, cadeados, fechadura e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2023

OBJETO: Fornecedor de medicamentos (acetilsalicílico ácido, insulina lispro e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 08:30 horas do dia 23 de novembro de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: ANA CLAUDIA GAINO LIGIERI.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2023

OBJETO: Fornecedor de materiais hospitalares (fita microporosa, sonda uretral, atadura e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2023

OBJETO: Contratação de serviços de controle e limpeza manual de plantas invasoras em áreas externas de edifícios públicos, vielas em áreas urbanas, calçadas e margens de estradas rurais, sob o sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 28 de novembro de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

#### ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 315/2023** – Fornecedor de armário de aço, mesa em MDP para refeitório conjugada, conjunto pré escolar infantil e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo SEI Nº 23768/2023

I – O item 01 do Relatório Descrição Detalhada dos Itens constante do Pregão em epígrafe, passa a vigor com a seguinte descrição:

"ITEM 01 – ARMÁRIO DE AÇO MED.1,95 A 2,05 X 1,15 A 1,25 X 0,40 A 0,50 M

ARMÁRIO DE AÇO:

- MEDIDAS: 1,95 A 2,05 M X 1,15 A 1,25 M X 0,40 X 0,50 M

- 2 PORTAS DE ABRIR (PUXADOR E CHAVE)

- 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS [...]"

II – Fica excluída a marca TECMA das Marcas Homologadas referente ao item 01 - ARMÁRIO DE AÇO MED.1,95 A 2,05 X 1,15 A 1,25 X 0,40 A 0,50 M.

III – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) –

grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 23 de novembro de 2023, às 10:00 horas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ELIZANGELA AP. EFIGÊNIO.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

IV – As empresas que já procederam com o envio de proposta no sistema deverão tomar ciência das alterações contidas no Anexo I e reformularem suas propostas até o prazo acima, no sistema do Compra Aberta, caso julguem necessário.

V – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 315/23, de 10 de outubro de 2023.

Jundiaí, em 07 de novembro de 2023.

#### ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 359/2023** – Fornecedor de armário de bloco, mini ateliê de blocos e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo SEI Nº 24326/2023

I – O item 01 do Relatório Descrição Detalhada dos Itens constante do Pregão em epígrafe, no campo "Observação", passa a vigor com a seguinte descrição:

"ITEM 01 – CARRINHO DE MATERIAIS EM MADEIRA

[...]"

REFERENCIA DE MARCA/MODELO: ATELIE QUERO QUERO/DO-036"

II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 27 de novembro de 2023, às 09:00 horas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FRANCISLENE AP. VEIGA.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

III – As empresas que já procederam com o envio de proposta no sistema deverão tomar ciência das alterações contidas no Anexo I e reformularem suas propostas até o prazo acima, no sistema do Compra Aberta, caso julguem necessário.

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 359/23, de 26 de outubro de 2023.

Jundiaí, em 07 de novembro de 2023.

#### ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

#### MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 28, de 06 de novembro de 2023. CONCORRÊNCIA Nº 008/2023. ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de quadras poliesportiva cobertas nas unidades escolares EMEB Aparecida Bernardi do Amaral, EMEB Janeth Ferreira do Prado, EMEB Luiz Bárbaro e EMEB Maria Aparecida de Souza Almeida Ramos, situadas nos bairros Morada das Vinhas, Vila Nambi, Ponte São João e Jardim California, respectivamente, todos nesta cidade. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (acessar o link "Licitações/ Compra Aberta – Consulta de Licitações – Concorrência) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. VISITA TÉCNICA: mediante prévio agendamento, no horário das 09:00 às 17:00 horas, através dos telefones (11) 4588-5360, ou e-mails [eteixeira@jundiai.sp.gov.br](mailto:eteixeira@jundiai.sp.gov.br) e [lferro@jundiai.sp.gov.br](mailto:lferro@jundiai.sp.gov.br), até o dia útil anterior a entrega dos envelopes e pen drive. ENCERRAMENTO: 11 de dezembro de 2023, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

#### ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais





## LEIS

### LEI COMPLEMENTAR N.º 626, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para revogar disposição relativa a proibição ao servidor público de exercer o comércio ou participar de gerência ou administração de sociedade privada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam revogados o inciso XVIII e o parágrafo único, ambos do art. 129 da Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

### LEI N.º 10.047, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Institui a **Política Municipal de Linguagem Simples** nos órgãos da administração direta e indireta.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** Fica instituída a **Política Municipal de Linguagem Simples** nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Jundiá.

**Art. 2º** Para fins desta Lei, considera-se:

**I - linguagem simples:** aquela que utiliza de comunicação clara e objetiva, através de práticas, ferramentas e sinais, para que o público-alvo compreenda com facilidade as informações transmitidas;

**II - texto em linguagem simples:** aquele em que a redação e a estrutura estão organizadas de forma simples e direta, com palavras e frases de fácil compreensão, de modo que o público-alvo encontre e compreenda com facilidade as informações que estão sendo transmitidas e, a partir disso, consigam utilizá-las.

**Art. 3º** A Política Municipal de Linguagem Simples tem por objetivos:

**I** - institucionalizar o uso da linguagem simples e dos textos em linguagem simples em todos os atos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jundiá;

**II** - possibilitar condições para que a Administração Pública use a linguagem simples em seus meios físicos e digitais e em todos os formatos (texto, audiovisual, verbal etc.);

**III** - garantir que todos tenham acesso à informação;

**IV** - garantir que todos consigam utilizar as informações disponibilizadas pela Administração Pública;

**V** - tornar as informações públicas da Administração mais claras e transparentes;

**VI** - facilitar a comunicação entre a Administração Pública e a população e, conseqüentemente, melhorar o atendimento ao cidadão;

**VII** - reduzir os custos administrativos e operacionais que envolvem o atendimento ao cidadão;

**VIII** - permitir que a população possa fiscalizar as ações e programas governamentais.

**Art. 4º** São princípios da Política Municipal de Linguagem Simples:

**I** - facilitar o relacionamento entre a Administração Pública e o cidadão;

**II** - foco na redução de desigualdades sociais;

**III** - ampliar a inovação no serviço público garantindo a integridade das ações;

**IV** - potencializar o acesso à informação a partir da desburocratização da linguagem;

**V** - simplificação dos atos da Administração, gerando maior capacidade de resposta da Administração para com o cidadão;

**VI** - transparência e monitoramento nas ações governamentais.

**Art. 5º** Para elaboração e criação de seus atos, a Administração Pública do Município de Jundiá deverá observar as seguintes diretrizes:

**I** - conhecer o público-alvo e a mensagem que se quer transmitir;

**II** - testar a linguagem e o texto simples com o público-alvo;

**III** - usar linguagem simples e de fácil compreensão, mantendo sempre a cordialidade;

**IV** - iniciar o texto com a informação mais importante;

**V** - usar frases curtas e com linguagem direta;

**VI** - usar linguagem inclusiva e sem termos discriminatórios;

**VII** - evitar o uso de jargões e de estrangeirismos;

**VIII** - evitar o uso de termos técnicos e explicá-los quando necessário;

**IX** - evitar o uso de siglas desconhecidas;

**X** - evitar substantivos abstratos que indicam ação;

**XI** - reduzir comunicação duplicada e desnecessária;

**XII** - usar elementos não textuais que facilitem a leitura, como imagens, tabelas, ícones, tópicos e gráficos, de forma complementar.

**Art. 6º** A Política Municipal de Linguagem Simples deverá seguir a norma-padrão da Língua Portuguesa e o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa em vigor.

**Art. 7º** A Administração Pública se obriga a realizar a revisão de seus atos e documentos para adequá-los à simplificação, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

### LEI N.º 10.048, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Estende a denominação da “**Avenida Archangelo Sibinel**” ao seu prolongamento, Rua 1 do Loteamento Alto das Vinhas, Bairro Caxambu.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** Estende a denominação de “**AVENIDA ARCHANGELO SIBINEL**” para a Rua 01 do Loteamento Alto das Vinhas, no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

## LEIS

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



### LEI N.º 10.049, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Lei 9.976/2023, que autorizou alienação, mediante doação, ao Município, de área pública de propriedade da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim de programa habitacional de interesse social, para modificar valor do metro quadrado da respectiva gleba.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** O § 2º do artigo 3º da Lei 9.976 de 05 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 2º O metro quadrado para o imóvel objeto da Matrícula nº 179.471, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, está avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais), data base de 14 de junho de 2023, conforme laudo de avaliação anexo.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### LEI N.º 10.050, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Lei 5.934/2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de sinalização em braille nas botoeiras das cabinas dos elevadores, para fixar multa em caso de descumprimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** A Lei nº 5.934 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º-A. O descumprimento do disposto nesta lei implica:

I - notificação para regularização em 60 (sessenta) dias; e  
II – desatendida a notificação, multa de 5 (cinco) Unidades Fiscais do Município-UFMs por elevador irregular, dobrada na reincidência.” (NR)

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### LEI N.º 10.051, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Institui o **Programa DETOX DIGITAL** de prevenção ao abuso da exposição ao meio ambiente digital e conscientização quanto ao uso por crianças e bebês.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É instituído o **Programa DETOX DIGITAL**, de prevenção ao abuso da exposição ao meio ambiente digital e conscientização quanto ao uso por crianças e bebês, com os seguintes objetivos:

**I** - disseminar a conscientização para a boa utilização do meio ambiente digital com prevenção contra os malefícios da utilização indevida de hardwares e softwares, em especial das crianças, adolescentes e idosos e demais parcelas vulneráveis à dependência tecnológica;

**II** - promover eventos culturais sobre uso consciente, *fake news*, *bullying* e *cyberbullying*;

**III** – fomentar o uso tecnológico para propósitos benéficos de utilização das redes;

**IV** – viabilizar a produção de panfletos, vídeos, jogos e cartilhas educativas sobre o uso saudável;

**V** – contribuir para melhoria dos indicadores relativos à ocorrência de violência associada ao mau uso de redes sociais e do meio ambiente digital, colaborando para o aumento da saúde mental das pessoas;

**VI** - promover intercâmbio visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à proteção das pessoas quanto aos efeitos negativos do mau uso do meio ambiente digital, por meio de integração da população, instituições públicas, privadas, organizações não governamentais e religiosas;

**VII** – viabilizar ações de desintoxicação, tais como:

a) estímulo ao contato das crianças com a natureza e animais de estimação;

b) incentivo à produção de atividades culturais e artísticas; e

c) fomento à cultura da leitura;

**Art. 2º.** Poderá ser realizada a Semana da Consciência Digital e Detox Digital, com ações concentradas na semana do dia 10 de outubro, Dia Mundial da Saúde Mental, em que os objetivos dessa lei serão disseminados de maneira efetiva.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### LEI N.º 10.052, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DA MENINA**” (11 de outubro); e cria a Semana correlata.



## LEIS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DA MENINA**”, a ser comemorado anualmente em 11 de outubro.

**§1º.** Na semana do dia ora instituído será promovida, pela sociedade civil organizada, a **Semana Municipal da Menina**, destinada a estimular a realização de eventos que busquem fomentar ações socioeducativas e preventivas referentes aos direitos das meninas e das adolescentes, bem como reconhecer a necessidade de se ampliar as estratégias para eliminar as desigualdades no Município de Jundiaí.

**§2º.** As ações socioeducativas poderão ser realizadas por meio de campanhas informativas, seminários, palestras, *workshops*, mobilizações e exposições de painéis alusivos ao tema para conscientização, no âmbito das diversas secretarias, órgãos, instâncias e unidades da estrutura do Município, principalmente no âmbito das escolas, espaço em que projetos e ações de educação e empoderamento de meninas têm grande potencial de alcançar resultados mensuráveis e duradouros.

**§3º.** Fica aberta a participação nesta iniciativa a particulares, incluídas organizações não governamentais, a fim de desenvolver e implantar as referidas ações.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### LEI N.º 10.053, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Denomina “**Estrada DOS AMAROS**” a Rua 01 e a Rua de Pedestre das Chácaras Bom Jesus (Bairro Ivoturucaia).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Estrada DOS AMAROS**” a Rua 01 e a Rua de Pedestre das Chácaras Bom Jesus, matriculadas sob nºs 161.382 e 161.381, respectivamente, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



### LEI N.º 10.054, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**Dia de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma**” (18 de setembro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**Dia de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma**”, a realizar-se anualmente em 18 de setembro.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## GESTÃO DE PESSOAS

### **DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PORTARIA Nº 1596, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

SIVONE CAETANO VILLELA, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo cumulativamente com o cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta nos processos nº 792-4/2022 e nº 1016180-88.2021.8.26.0309.

R E S O L V E promover a Guarda Municipal TATIANA REIS DE ALMEIDA, classificada no 23º lugar, a partir de 08 de novembro de 2023, ao cargo de SUBINSPETOR, devidamente aprovada em Seleção Competitiva Interna, obedecendo ao certame e as disposições Lei nº 7.827 de março de 2012, alterada pela Lei nº 9.166 de 11 de abril de 2019.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente portaria que será publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

SIVONE CAETANO VILLELA  
Respondendo cumulativamente pela Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas



## GESTÃO DE PESSOAS

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### **PORTARIA N.º 1597, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Resolve conceder à servidora GEICE LEINE SCALLI LEME DE S OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal n.º 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0036457/2023.

#### **PORTARIA N.º 1598, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Resolve conceder à servidora PAULA KERBEKIAN, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal n.º 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0037502/2023.

#### **PORTARIA N.º 1599, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Resolve conceder à servidora MELISSA FERREIRA MELO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal n.º 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0037505/2023.

#### **PORTARIA N.º 1600, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Resolve conceder à servidora FERNANDA PEREIRA HELMINSKY LIMA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal n.º 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0037510/2023.

#### **PORTARIA N.º 1601, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Resolve conceder à servidora DANIELE CRISTINE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal n.º 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0037548/2023.

#### **PORTARIA N.º 1602, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Resolve conceder à servidora SELONIA PATRICIA OLIVEIRA SOUSA CABALLERO, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 14 (quatorze) dias, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal n.º 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0036489/2023.

#### **PORTARIA N.º 1603, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

SIVONE CAETANO VILLELA, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018.

Em cumprimento a decisão judicial, do processo n.º 1001850-52.2022.8.26.0309,

R E S O L V E conceder complementação de pensão à Sra. EVA CRYPRIANO CARBONERI, beneficiária do ex-servidor inativo, Sr. JURANDIR CARBONERI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

SIVONE CAETANO VILLELA

Respondendo pelo cargo de

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

#### **PORTARIA N.º 1604, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Exonera, a pedido, a servidora RAPHAELA MELINA DE CARVALHO SILVA, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 06 de novembro de 2023.

#### **PORTARIA N.º 1605, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Exonera, a pedido, ALESSANDRA CRISTINA MARQUES, do cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC-4, em comissão, nomeada pela Portaria n.º 2066, de 10 de novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

#### **PORTARIA N.º 1606, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora ROSANA CRISTINA PERDIZ GIATTI, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0034699/2023.

#### **PORTARIA N.º 1607, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora JANAINA BEZERRA DO NASCIMENTO SERRA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0035859/2023.

#### **PORTARIA N.º 1608, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Resolve conceder à servidora CELIA BARBOSA SASSI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, nos termos do art. 65, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0037280/2023.

#### **PORTARIA N.º 1609, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Resolve conceder à servidora PEPITA SALOTI POLIDO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 13 de novembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023, nos termos do art. 65, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0025757/2023.

#### **PORTARIA N.º 1610, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Resolve conceder à servidora MARIA INES PINHEIRO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 21 de novembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023, nos termos do art. 65, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0037446/2023.

#### **PORTARIA N.º 1613, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Resolve conceder à servidora BRUNA CHRISTI, ocupante do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 14 (quatorze) dias, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal n.º 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0037546/2023.

#### **PORTARIA N.º 1614, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

SIVONE CAETANO VILLELA, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010.

PROCESSO SEI	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0034183/2023	ALINNE FERNANDA PATRICIA L DOS SANTOS	Nutricionista	40 (quarenta)	26/09/2023
PMJ.0034717/2023	ANA DONIZETI DA SILVA	Agente de Serviços Operacionais	30 (trinta)	24/10/2023
PMJ.0033957/2023	ANA LUCIA GAVAZZA DE MORAES	Enfermeiro	90 (noventa)	13/10/2023





**GESTÃO DE PESSOAS**

PMJ.0033751/2023	ANA NAZETH PINHEIRO DOS SANTOS	Cozinheira	30 (trinta)	10/10/2023
PMJ.0034663/2023	ANDREA CAYRES MAZONI SOBRI-NHO	Professor de Educação Básica I	15 (quinze)	24/10/2023
PMJ.0034380/2023	ANDRESSA MAIRA LEITE	Cozinheira	45 (quarenta e cinco)	20/10/2023
PMJ.0036089/2023	ANGIE ROSSI DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Operacionais	30 (trinta)	26/10/2023
PMJ.0033555/2023	AUGUSTO CESAR PRADO FONSECA	Agente de Serviços Operacionais	11 (onze)	13/10/2023
PMJ.0034295/2023	JOSE CARLOS FONSECA	Médico	90 (noventa)	03/10/2023
PMJ.0034180/2023	JOSELI NICOLINO	Professor de Educação Básica I	60 (sessenta)	17/10/2023
PMJ.0035320/2023	LAYAN LIMA SILVA	Professor de Educação Básica II	30 (trinta)	11/10/2023
PMJ.0034797/2023	MARCIA CRISTINA TONET	Cozinheira	60 (sessenta)	12/10/2023
PMJ.0034055/2023	MICHELLE BASTO	Assistente de Administração	90 (noventa)	12/10/2023
PMJ.0035398/2023	SILVIA TEREZA MODESTO DA SILVA	Guarda Municipal	10 (dez)	18/10/2023
PMJ.0014929/2022	SUELI FERRO DURAES	Diretor de Escola	90 (noventa)	03/11/2023
PMJ.0034378/2023	VALERIA RODRIGUES DA SILVA	Professor de Educação Básica I	15 (quinze)	23/10/2023
PMJ.0033550/2023	VITOR BREGOCHI SPINELLA	Agente Comunitário de Saúde	45 (quarenta e cinco)	12/10/2023
PMJ.0034105/2023	WELLINGTON REGIS DO VALLE	Agente de Serviços Operacionais	90 (noventa)	13/10/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVONE CAETANO VILLELA  
Respondendo pelo cargo de  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**PORTARIA Nº 1615, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

SIVONE CAETANO VILLELA, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E prorrogar as licenças para tratamento de saúde, concedidas aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

PROCESSO SEI	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0006464/2023	ELAINE EMILIANO DE MORAES	Professor de Educação Básica I	20 (vinte)	13/10/2023
PMJ.0014991/2022	MARIA CAROLINA GOTARDO OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	90 (noventa)	03/11/2023

PMJ.0000122/2023	PAULO ROBERTO HENRIQUE	Agente de Serviços Operacionais	120 (cento e vinte)	14/10/2023
PMJ.0005106/2023	ROBSON NIKSON DIAS DE AZEVEDO	Guarda Municipal	60 (sessenta)	03/11/2023
PMJ.0029780/2023	ROSINEI MARTONETO	Agente de Serviços Operacionais	15 (quinze)	06/11/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVONE CAETANO VILLELA  
Respondendo pelo cargo de  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**PORTARIA Nº 1455, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeia MAISA GONCALVES DUTRA, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 245/2023, com efeito a partir de 04 de outubro de 2023.

**PORTARIA Nº 1459, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeia BRUNA RAFAELA ESPORTA FERNANDES, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 307/2022, com efeito a partir de 04 de outubro de 2023.

**PORTARIA Nº 1464, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeia VANESSA APARECIDA DA CRUZ, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Governo e Finanças, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 525/2023, com efeito a partir de 04 de outubro de 2023.

**PORTARIA Nº 1468, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeia LARISSA FERNANDEZ MARINGOLO, para exercer o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 267/2023, com efeito a partir de 04 de outubro de 2023.

**PORTARIA Nº 1612, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nomeia PAOLA MAIA BOLLANI, para exercer o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 287/2023.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 554, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

SIVONE CAETANO VILLELA, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta



## GESTÃO DE PESSOAS

do Processo nº **01.928-3/2022**.

Tendo em vista a desistência da candidata JULIANA CRISTINA JUSTINO, classificada em 01º Lugar da Classificação Final – Geral.

**FAZ SABER** que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo e comprovar que reside na área geográfica de abrangência, desde a data da publicação do Edital de Abertura**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

### TARUMÁ

02º Lugar	JESSICA GRACIANE DOS SANTOS PINTO
-----------	-----------------------------------

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

### SIVONE CAETANO VILLELA

Respondendo pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

### EDITAL N.º 555, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**SIVONE CAETANO VILLELA**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **01.827-7/2022**.

Tendo em vista a desistência do candidato FELIPE KAROLSKI, classificado em 01º Lugar da Classificação Final – Deficiente.

**FAZ SABER** que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Administração e Registro no órgão de classe (CRA)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO - ADMINISTRAÇÃO**.

CLASS. DEFICIENTE	NOME
02º Lugar	PAULO RICARDO DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

### SIVONE CAETANO VILLELA

Respondendo pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

### EDITAL N.º 556, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**SIVONE CAETANO VILLELA**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **12.549-6/2021**.

Tendo em vista a desistência dos candidatos DANIELA APARECIDA GHIROTTI LUCAS e TIMOTEO ARANHA BONIN, classificados em 134º e 136º Lugar da Classificação Final – Geral.

**FAZ SABER** que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

CLASS. GERAL	NOME
138º Lugar	WILLAN JOAQUIM DOS SANTOS
139º Lugar	IARA THEREZA CUNHA OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

### SIVONE CAETANO VILLELA

Respondendo pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

### EDITAL N.º 557, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**SIVONE CAETANO VILLELA**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.544-7/2021**.

Tendo em vista a desistência da candidata DAIANE CRISTINA FABRI, classificada em 28º Lugar da Classificação Final – Geral.

**FAZ SABER** que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Assistente Social, Registro no Conselho de Classe (CRESS) e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

CLASS. GERAL	NOME
30º Lugar	FERNANDA ALMEIDA LIRA DA SILVA

**FAZ SABER FINALMENTE**, que a candidata DANIELE CRISTINA AUGUSTA GOMES, classificada em 29º Lugar na Classificação Final – Geral, foi convocada em 05º Lugar na Classificação Final – Negros.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

### SIVONE CAETANO VILLELA

Respondendo pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

### EDITAL N.º 558, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**SIVONE CAETANO VILLELA**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.918-3/2021**.

Tendo em vista a desistência da candidata CLAUDETE DE LIMA CAROLINA MOYANO, classificada em 75º Lugar na Classificação Final – Geral.

**FAZ SABER** que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar,





## GESTÃO DE PESSOAS

Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Fundamental completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **COZINHEIRO**.

CLASS. GERAL	NOME
77º Lugar	UELTON DE JESUS ROCHA

**FAZ SABER FINALMENTE**, que a candidata RITA ERICA DOS SANTOS PEREIRA, classificada em 76º Lugar na Classificação Final – Geral, foi convocada em 08º Lugar na Classificação Final – Negros.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

### SIVONE CAETANO VILLELA

Respondendo pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

### EDITAL N.º 559, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**SIVONE CAETANO VILLELA**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0007140/2023**.

Tendo em vista o deferimento do processo PMJ.0036748/2023 de reposicionamento para o final da classificação da candidata KATIA RAMALHO HORI, classificada em 08º Lugar na Classificação Final – Geral.

**FAZ SABER** que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe (CRM)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**.

CLASS. GERAL	NOME
33º Lugar	LUISA OLIVIERI TRAVAGLINI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

### SIVONE CAETANO VILLELA

Respondendo pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

### EDITAL N.º 560, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**SIVONE CAETANO VILLELA**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0020215/2022**.

Tendo em vista a desistência do candidato RODRIGO PEREIRA MONTEIRO, classificado em 17º Lugar na Classificação Final – Geral.

**FAZ SABER** que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico**

**Profissionalizante e Registro em órgão de classe**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

CLASS. GERAL	NOME
18º Lugar	KELLY CRISTINA BOSNICH
19º Lugar	LEANDRO DE MELLO SARAIVA CINELLI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

### SIVONE CAETANO VILLELA

Respondendo pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

### EDITAL N.º 561, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**SIVONE CAETANO VILLELA**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0008552/2023**.

Tendo em vista o não atendimento do item 2.1.1. do Edital de Abertura N.º 241/2023 pela candidata AMANDA NEGREIROS PINHEIRO GONCALVES, classificada em 01º Lugar da Classificação Final – Geral.

**FAZ SABER** que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico em Meio Ambiente e Registro no órgão de classe**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**.

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	ISABELA MARQUES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

### SIVONE CAETANO VILLELA

Respondendo pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

### UGAGP/DIVISÃO DE REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

#### EDITAL Nº 562, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**SIVONE CAETANO VILLELA**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo cumulativamente com o cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 1º da Instrução Normativa nº 09 de 15 de setembro de 2023, que estão inscritos como candidatos para compor o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização de Regime de Previdência Complementar de Jundiá os servidores abaixo relacionados:

João Paulo Marques Dominguiro de Castro – Câmara Municipal de Jundiá – Formação em Nível Superior: Direito – Cargo : Procurador Legislativo

Vinícius Miloch de Lima – UGGF/DT – Formação em Nível Superior: Administração de Empresas – Cargo: Analista de Gestão, Planejamento e Orçamento na Prefeitura de Jundiá.

### SIVONE CAETANO VILLELA

Respondendo cumulativamente pela Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.464, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UGC. PROCESSO SEI 17.559/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.568 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS  
PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UGC. PROCESSO SEI 17.559/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.571 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA  
PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.2011	FOMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	360.000,00
		TOTAL....R\$	360.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

17.01.12.365.0190.2184	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - CRECHE		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	360.000,00

TOTAL....R\$ 360.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.465, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 16/2023, REFERENTE A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR. PROCESSO SEI 23.738/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.465 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE  
PEDIDO 4.172 REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 810.000,00 (OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	810.000,00
		TOTAL....R\$	810.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

4.01.10.301.0191.2189	AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	810.000,00

TOTAL....R\$ 810.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL





**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.466, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM CONCURSO DE PREMIAÇÃO DE IDEIAS INOVADORAS PROPOSTAS POR SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PMJ COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, EM ESPECIAL SEUS ARTS. 30, 35 E 37. PROCESSO SEI 6.881/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.565 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.31.00	P R E M I A C O E S CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESP.E OUTRAS		
0911	RECURSO CESSÃO DIREITO OPERAC. FOLHA DE PAGAMENTO		
		R\$	1.500,00
		TOTAL....R\$	1.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.467, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO. PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMÍNIO PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO NAS VIAS DO MUNICÍPIO. REF. SOLICITAÇÃO 1.567 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE  
PEDIDO REQUISIÇÃO 793.648  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 437.460,72 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2747	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
		R\$	437.460,72
		TOTAL....R\$	437.460,72

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

2.01.15.451.0187.2747	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
		R\$	437.460,72

TOTAL....R\$ 437.460,72

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.468, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS AO PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. PROCESSO SEI 34.877/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.449 - UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

PEDIDO REQUISIÇÃO 793.111  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 96.487,79 (NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.20.608.0188.2406	M A N U T E N Ç Ã O D A		
	INFRAESTRUTURA RURAL		
	PRODUTIVA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	96.487,79	
	TOTAL....R\$	96.487,79	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**

**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

7.01.20.608.0188.2406	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA		
	RURAL PRODUTIVA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
	PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	96.487,79	

TOTAL....R\$ 96.487,79

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.469, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONSULTAS MÉDICAS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DERMATOLÓGICOS, EXAMES DE ESPIROMETRIA E ANATOMIA PATOLÓGICA/CITOPATOLOGIA. PROCESSO SEI 29.902/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.564 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 4.563 REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 223.881,45 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS		
	UNIDADES DE ATENÇÃO		
	ESPECIALIZADAS		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	- PESSOA JURÍDICA - I		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	223.881,45	
	TOTAL....R\$	223.881,45	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**

**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

4.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE		
	ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
	PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		

R\$ 223.881,45

TOTAL....R\$ 223.881,45

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL





**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.471, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTOS DA UNIDADE - PROCESSO SEI 37842/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.573 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.04.122.0190.2005	GESTÃO DE ADIANTAMENTOS DA UNIDADE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	4.900,00
		TOTAL....R\$	4.900,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

11.01.04.122.0190.2005	GESTÃO DE ADIANTAMENTOS DA UNIDADE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	4.900,00
		TOTAL....R\$	4.900,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.472, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PROCESSO SEI PMJ: 17549/2022. REF. SOLICITAÇÃO 1.574 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 68.352,41 (SESENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0191.2772	NUTRIÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6106	SEE/MERENDA ESCOLAR		
		R\$	68.352,41
		TOTAL....R\$	68.352,41

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## DECRETOS

### DECRETO Nº 33.118, DE 25 DE JULHO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.17557/2023, -----

#### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela "6" do Loteamento denominado Parque da Represa, localizada na Rua Adolfo João Traldi, ao lado do nº 326, Parque da Represa, neste Município, a ANGELA REGINA FONTANA DA COSTA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### DECRETO Nº 33.047, DE 10 DE JULHO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos incisos IX e XXX do art. 72 e inciso IV do art. 76, todos da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0011056/2023, -----

#### DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia a competência para assinar os termos de outorga de autorização de uso das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para participação dos interessados selecionados no Edital de Chamamento Público UGEDCT nº 04/2023, de 03 de maio de 2023, publicado na Imprensa Oficial do Município Edição nº 5264, em 03 de maio de 2023, nos eventos denominados "3ª E 4ª FENS - FEIRA DO EMPREENDEDOR, NEGÓCIOS E SERVIÇOS", a realizar-se, respectivamente, em agosto, novembro e dezembro de 2023.

Art. 2º A delegação de que trata o art. 1º deste Decreto fica limitada às datas e horários em que ocorrerão os eventos, especificados no edital de

Chamamento Público mencionado, e para a montagem e desmontagem conforme for estipulado no termo de autorização de uso.

Art. 3º Os termos de autorização de uso de que trata o art. 1º deverão ser expedidos pela Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, em conformidade com a minuta anexa, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 177, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0034741/2023, -----

R E S O L V E designar ELIETE BRUZA MOLINO, contadora, C.R.C. nº. 1SP192451/O-0, lotada na Unidade de Gestão de Governo e Finanças, e RODRIGO FONSECA COUTINHO, engenheiro, CREA/CAU nº 5061455166-SP, lotado na Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, devidamente habilitados da Prefeitura para, respectivamente, exercerem as funções de *GESTOR* e *RESPONSÁVEL TÉCNICO* do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, para "Sinalização das Rotas Turísticas de Jundiaí".

Ficam definidas as seguintes competências na execução do Convênio:

a) **FUNÇÃO DE GESTOR:** Compete exclusivamente às medidas de cunho administrativo vinculadas ao acompanhamento da prestação de contas dos recursos repassados;

b) **FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Compete o desempenho das atribuições de acompanhamento técnico da obra, controle de medições e preparação dos elementos técnicos para a prestação de contas dos recursos repassados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil



**GOVERNO E FINANÇAS**

EDITAL 187/2023

Fica o(a) Sr(a). MARILUZI LOURENÇO DA SILVA notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail [iptu@jundiai.sp.gov.br](mailto:iptu@jundiai.sp.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, referente ao IPTU Complementar em decorrência do Processo SAEPRO 2023/1631. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 07 de novembro de 2023.

ROSELI C. DE PAIVA

Diretora do Departamento de Receita Tributária

EDITAL 188/2023

Fica o(a) Sr(a). EDUARDO LIMA SANTOS notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail [iptu@jundiai.sp.gov.br](mailto:iptu@jundiai.sp.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, referente ao IPTU Complementar em decorrência do Processo SAEPRO 2021/1356. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 07 de novembro de 2023.

ROSELI C. DE PAIVA

Diretora do Departamento de Receita Tributária

**IPREJUN**

PORTARIA Nº 192, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Resolve aposentar por incapacidade permanente ao trabalho, proporcional ao tempo de contribuição, calculado pela média, o servidor EDI CARLOS ALVES BARCELOS ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 6º c/c art. 13 § 1º da LC 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 193 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, a servidora LUCINEIA MIRANDA MASSIMO ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/F do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no art. 40 § 1º III "b" da CF c/ redação da EC 41/2003 c/c artigos 11 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 194 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor LUIZ RIVERA PEREIRA ocupante do cargo de Oficial de Serviços Hidráulicos, Grupo OPR Grau I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no Artigo 17 c/c art. 21, inciso I da LC 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 195 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, a servidora MARIA SALETE DA SILVA ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no art. 40 § 1º III "b" da CF c/ redação da EC 41/2003 c/c artigo 11, incisos I e II da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 196 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, a servidora MARIA CONCEIÇÃO CAYRES SILVA GIGLIO ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo ACS I/F do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no art. 40 § 1º III "b" da CF c/ redação da EC 41/2003 c/c artigos 11 e 31, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogadas as

**IPREJUN**

disposições em contrário.

PORTARIA Nº 197 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Resolve anular a aposentadoria da servidora ROSANA APARECIDA FACÇIONI BRANCO concedida com base no artigo 6º da EC 41/2003 cumprindo à decisão judicial emanada nos autos do Processo Judicial nº 1000816-81.2018.8.26.03.09, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 198 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ROSANA APARECIDA FACÇIONI BRANCO ocupante do cargo de Diretor de Escola, Grupo DIR 40h I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 199 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA APARECIDA BERTOLINI ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo TEC grau I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí com base no artigo 17 c/c art. 21, inciso I da LC 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

4º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 06/2021

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN

Contratada: Verocheque Refeições Ltda

Processo: IPJ.00254/2021

Assinatura: 04/10/2023

Valor Global: R\$ 358.214,41 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação "rígidos" para os Servidores do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPrejun

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2021

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 06 de outubro de 2023

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 711/2023

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN

Contratada: Verocheque Refeições Ltda

Processo: IPJ.00254/2021

Valor: R\$ 105.627,30 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação "rígidos" para os Servidores do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPrejun

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2021

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor-Presidente do Iprejun

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Contrato: Acordo de Cooperação nº 01/2023

Participes: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN) e o Instituto de Longevidade Unidos

Processo: IPJ.0000522/2023

Assinatura: 24/10/2023

Valor Global: Não haverá repasse financeiro.

Objeto: Estabelecer a cooperação e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, em projetos e ações de interesse comum dos participes na área de longevidade, entre eles projetos e ações relacionados a previdência, saúde, bem estar, educação e inclusão financeira de servidores municipais ativos, aposentados e seus beneficiários.

Prazo de Vigência: 12 meses.



## IPREJUN

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor-Presidente do IPREJUN

### 1º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 07/2022

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN

Contratada: Arembepe Consultoria e Treinamento Ltda

Processo: IPJ.00301/2022

Assinatura: 03/11/2023

Valor Global: R\$ 2.363,04 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

Objeto: Licença de uso de software, que constitui ferramenta para o estudo, análise e acompanhamento dos títulos e valores mobiliários, com base em dados e informações publicadas e divulgadas pelos órgãos competentes

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 28

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

### EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 712/2023

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN

Contratada: Arembepe Consultoria e Treinamento Ltda

Valor: R\$ 393,84 (trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

Objeto: Licença de uso de software, que constitui ferramenta para o estudo, análise e acompanhamento dos títulos e valores mobiliários, com base em dados e informações publicadas e divulgadas pelos órgãos competentes

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 28

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor-Presidente do IPREJUN

## CIJUN

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

#### ATA DE JULGAMENTO DA POC

LICITAÇÃO PELO RCE nº: 469/2023

Modo de Disputa: ABERTO - PRESENCIAL

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Processo SEI: CIJ.01220/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e fornecimento de solução do Sistema de Cerco Eletrônico - SENTRY, compreendendo toda parte física e de software, serviços de instalação, garantia e suporte técnico, em atendimento a ampliação, atualização e customização de novos pontos com menor valor global, composta por câmeras IP, switches POE, servidores, software, na forma e condições estabelecidas no termo de referência, anexo I.

### PREÂMBULO

Aos 31 de outubro de 2023, às 09h00, na sala de reuniões da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, presentes os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), composta pela vice presidente Cíntia Brunini Fossa, membros administrativos: Maria de Fátima Marchi Brotto e Henrique Gonçalves, membros técnicos: Ricardo Falasco e Robson Bernardi, de acordo com a Designação constante nos autos do processo administrativo sob nº0159899, reuniram-se para a sessão privada de julgamento da Prova de Conceito (POC), da licitação em epígrafe, em cumprimento ao item 11.13 do instrumento convocatório.

Conforme convocação realizada através da Ata da Sessão pública ocorrida em 19/10/2023, a Prova de Conceito (POC) teve início às 9h00 do dia 27 de outubro de 2023, com duração total de até 03 (três) horas e foi realizada no local acordado entre as partes, na presença dos membros da equipe técnica designada no item 11.4. do Edital, Carla Fernanda Cerioni Moraes, José Alexandre da Cunha, Reginaldo Pantoja Balbino, Robson Bernardi e Gilberto Russo Jenuino (Guarda Municipal). Esteve presente a licitante vencedora provisória, Power Systems Comércio e Serviços Ltda, representada por Marcos de Oliveira Filho - CPF: 388.733.758-12 e por Rafael Alves de Mello - CPF: 262.115.208-24, para demonstração da solução ofertada.

Concluída a demonstração dos requisitos exigidos em edital, foram elaborados pelos membros da CEL - técnica e demais membros da equipe técnica, o Relatório de Análises POC / Amostras SEI nº0163886 contendo as imagens/evidências dos testes e SEI nº0164007 contendo a indicação dos representantes que participaram da POC, finalizando com a conclusão através do Despacho 0163889, que acompanham esta Ata de Julgamento.

É o relatório.

## CIJUN

Considerando o julgamento da equipe técnica, atestando nos referidos relatório, que a solução apresentada pela licitante Power Systems Comércio e Serviços Ltda, atendeu a todos os requisitos, sem qualquer ressalva, esta comissão declarou a licitante VENCEDORA do certame.

Conforme já informado na Ata da Sessão Pública pelo RCE nº469/2023 SEI nº0163212, a reabertura para a continuidade da sessão está agendada para às 14h00 do dia 31/10/2023, na Sala de reuniões da CIJUN, localizada à Av. da Liberdade, s/nº - Paço Municipal - 1º andar, Ala Sul, CEP 13214-900, Jundiaí - SP, para a divulgação do resultado da POC e demais atos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitações.

Jundiaí, 31 de outubro de 2023

Cíntia Brunini Fossa

Vice-Presidente da CEL

Maria de Fátima Marchi Brotto

Membro da CEL

Henrique Gonçalves

Membro da CEL

Ricardo Almeida Falasco

Membro da CEL (Técnico)

Robson Bernardi

Membro da CEL (Técnico)

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

#### PORTARIA Nº 07

#### DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 26 do Estatuto Social da CIJUN,

CONSIDERANDO o Decreto do Município de Jundiaí nº 33.425 de 24 de Outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir os dias que serão considerados úteis e não úteis para esta Companhia no exercício de 2024;

### RESOLVE

Art. 1º No exercício de 2024 não haverá expediente na CIJUN nas seguintes datas destinadas aos feriados locais, estaduais e nacionais:

#### I – FERIADOS LOCAIS:

- 29 de março (sexta-feira) – Dia da Paixão do Senhor;
- 30 de maio (quinta-feira) – Dia de “Corpus Christi”;
- 15 de agosto (terça-feira) – Dia da Padroeira de Jundiaí.

#### II – FERIADOS ESTADUAIS:

- 09 de julho (domingo) – Comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932;
- 20 de novembro (quarta-feira) – Dia Estadual da Consciência Negra.

#### III – FERIADOS NACIONAIS:

- 1º de janeiro (segunda-feira) – Dia da Confraternização Universal;
- 21 de abril (domingo) – Dia de Tiradentes;
- 1º de maio (quarta-feira) – Dia do Trabalho;
- 07 de setembro (sábado) – Dia da Independência do Brasil;
- 12 de outubro (sábado) – Dia da Padroeira do Brasil;
- 02 de novembro (sábado) – Dia de Finados;
- 15 de novembro (sexta-feira) – Dia da Proclamação da República;



## CIJUN

h) 25 de dezembro (quarta-feira) – Dia de Natal.

Art. 2º Não haverá expediente na CIJUN, ainda, além dos dias destinados ao descanso semanal (sábado e domingo), nas seguintes datas:

- a) 12 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval;
- b) 13 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;
- c) 28 de março (quinta-feira) – Véspera do Dia da Paixão do Senhor;

d) 31 de outubro (quinta-feira) – Dia do Funcionário Público Municipal (nos termos do parágrafo único do art. 180 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010);

e) 1º de novembro (sexta-feira) – Dia de Todos os Santos;

f) 24 de dezembro (terça-feira) – Véspera de Natal;

g) 31 de dezembro (terça-feira) – Véspera do Dia da Confraternização Universal.

Art. 3º. A CIJUN não terá expediente, ainda, nos seguintes dias:

- a) 31 de maio (sexta-feira) – Dia posterior ao feriado do Dia de "Corpus Christi";
- b) 08 de julho (segunda-feira) – Dia anterior ao feriado da Comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932;
- c) 16 de agosto (sexta-feira) – Dia posterior ao feriado do Dia da Padroeira de Jundiá;
- d) 23 de dezembro (segunda-feira) – Antevéspera do Natal;
- e) 30 de dezembro (segunda-feira) – Antevéspera do dia da Confraternização Universal.

Art. 4º Eventual acordo, coletivo ou individual, para a compensação das pontes de feriados derivadas das datas previstas no artigo 3º desta Portaria será realizado nos termos da Lei Trabalhista.

Art. 5º Os dias sem expediente na CIJUN, previstos nos artigos 1º, 2º e 3º desta Portaria, não serão considerados como úteis para fins de contagem de prazos previstos nos Editais de Licitações e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN – Portaria nº 01/2023.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor Presidente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES (CEL) DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

Licitação pelo RCE nº 469/2023  
Processo SEI nº: 01220/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e fornecimento de solução do Sistema de Cerco Eletrônico - SENTRY, compreendendo toda parte física e de software, serviços de instalação, garantia e suporte técnico, em atendimento a ampliação, atualização e customização de novos pontos com menor valor global, composta por câmeras IP, switches POE, servidores, software, na forma e condições estabelecidas no termo de referência, anexo I do Edital.

À vista dos elementos informativos constantes do processo, ADJUDICAMOS a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe para a licitante Power Systems Comércio e Serviços Ltda., que ofertou o valor global de R\$ 9.980.000,00 (nove milhões novecentos e oitenta mil reais) e o submetemos para apreciação e decisão final do Diretor Presidente da CIJUN.

Jundiá, 31 de outubro de 2023.  
Cíntia Brunini Fossa  
Henrique Gonçalves  
Maria de Fátima Marchi Brotto  
Ricardo Almeida Falasco  
Robson Bernardi  
Membros da CEL

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

Licitação pelo RCE nº 469/2023  
Processo SEI nº: 01220/2023  
Formato: Presencial  
Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e fornecimento de solução do Sistema de Cerco Eletrônico - SENTRY, compreendendo toda parte física e de software, serviços de instalação, garantia e suporte técnico, em atendimento a ampliação, atualização e customização de novos pontos com menor valor global, composta por câmeras IP, switches POE, servidores, software, na forma e condições estabelecidas no termo de referência, anexo I do Edital.

À vista dos elementos informativos constantes no presente processo, e em especial, a decisão da Comissão Especial de Licitações (CEL), encarregada de julgar e processar a Licitação pelo RCE nº469/2023, DECIDO: HOMOLOGAR a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa licitante Power Systems Comércio e Serviços Ltda., no valor global de R\$ 9.980.000,00 (nove milhões novecentos e oitenta mil reais).

Jundiá, 06 de novembro de 2023  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

## DAE

**Pregão Eletrônico nº 055/2023**  
**Homologação**

O Diretor Administrativo em Substituição da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 055/2023, referente a Aquisição de tubos e conexões para extensão de adutora DN 150mm do Mundo das Crianças, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia em 31/10/2023: "Acolho a manifestação jurídica de fls. 239 a 242, pela adjudicação / homologação do objeto do presente certame para as empresas CIMFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA, no valor total de R\$ 41.360,00 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais) pelo lote 01, ACCEATANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 329.420,54 (trezentos e vinte nove mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) pelo lote 3, restando ainda o lote 2 fracassado, segundo o critério de Menor Preço por Lote.

06/11/2023  
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA  
Diretor Administrativo em Substituição

**Pregão Eletrônico nº 040/2023**  
**Homologação**

O Diretor Administrativo em substituição da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 040/2023, referente a contratação de empresa especializada para o serviço de gestão documental, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Gestão em 06/11/2023: "Adjudico e homologo o objeto deste certame para a empresa IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA no valor total de R\$ 649.999,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) segundo o critério de Menor Preço Global.

06/11/2023  
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA  
Diretor Administrativo em Substituição





## DAE

### Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 046/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: BRISAMAX COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.  
Contrato nº 114/2023, assinado em 26/10/2023, Processo DAE nº 2955/2023.  
Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado para o laboratório de hidrometria da DAE S.A.  
Prazo: 90 DIAS.  
Valor: R\$ 54.196,00.  
Classificação dos recursos: 8.6.1.06 – Gerência de Controle de Perdas (GCP).

06/11/2023

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA  
Diretor Administrativo em Substituição  
Extrato de Aditamento  
Dispensa de Licitação nº 552/2021

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN.  
Termo de Aditamento nº 094/2023 assinado em 25/10/2023, Processo DAE nº 3691/2021.  
Objeto: Prestação de serviços de reformulação, criação de layout, hospedagem e manutenção do site do Parque da Cidade e hospedagem do dite da DAE S.A.  
2º aditamento que se faz ao contrato nº 098/2021 para o reajuste de R\$ 4,06%, bem como a prorrogação contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, presumindo –se valor total de R\$ 16.267,28.

06/11/2023

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA  
Diretor Administrativo em Substituição

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.0000102/2023  
Empenho nº: 133/2023

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP.  
Contratada: TATIKA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA  
CNPJ: 12.903.065/0001-26

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de atualização profissional para agente de autoridade de trânsito – Novas regras para fiscalização de veículos, documentos e condutores.  
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
Diretora-Presidente

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 029/2018  
Contrato nº 06/2018

Termo de Prorrogação nº V

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.  
Contratada: Verocheque Refeições Ltda

Objeto: Prorrogação **excepcional** do contrato de prestação de serviços relativos à administração, gerenciamento e fornecimento de "Cartão Alimentação" a servidores da Autarquia.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 29/11/2023

Valor estimado: R\$ 180.612,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e doze reais).

Assinatura: 26/10/2023

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
Diretora-Presidente

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EDITAL COMUS Nº 22/2023

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo nº 4.477-7/2013...

FAZ SABER que no próximo dia 04/12/2023, às 14h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

de Saúde Esplanada - Jundiaí-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições, tanto para concorrer às vagas como para quem vai apenas votar, deverão ser feitas na própria UBS, até o dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 06 de novembro de 2023.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

## ESEF

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ  
Edital nº 010, de 07 de novembro de 2023

CONCURSO VESTIBULAR 2024

Prof. DR. DAVI RODRIGUES POIT, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER que o Concurso Vestibular 2024 da ESEF para o Curso de Graduação em Educação Física (habilitação: Bacharelado ou Licenciatura) conforme Regimento Interno artigo 48 a 57, será realizado no dia 10 de dezembro de 2023 (domingo) às 09h, em sua sede, à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP, no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão, Fone: 4805-7955.

I - DAS INSCRIÇÕES – 1) As inscrições serão realizadas no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2023 no site <http://www.esef.br> ou na sede da faculdade de segunda a sexta-feira das 09h às 20h30. 2) O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. 3) Para inscrição na recepção da faculdade, o candidato deverá: a) apresentar RG, CPF e informar a opção por realizar a prova objetiva ou utilizar a nota do ENEM; b) pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), diretamente na tesouraria ou através de boleto bancário, que poderá ser quitado em qualquer correspondente bancário até o dia do seu vencimento. 4) Para inscrição pela Internet o candidato deverá: a) acessar o site <http://www.esef.br> e clicar em VESTIBULAR 2024; b) preencher todos os dados do formulário; c) clicar no botão "gerar boleto" para que apareça na tela para ser impresso; d) imprimir o boleto e pagar a taxa de R\$ 30,00 em qualquer correspondente bancário. 5) A taxa de inscrição será recolhida a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços e em hipótese alguma será restituída. 6) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e ou extemporâneas. 7) Serão canceladas a qualquer tempo as inscrições que não atendam aos requisitos mencionados neste edital. 8) No dia da prova o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: R.G. e boleto bancário quitado, ambos originais. Somente serão aceitos boletos com os mesmos dados do R.G., sob pena de o candidato não ser autorizado a realizar a prova. Os candidatos que optaram, no ato da inscrição, por utilizar a nota do ENEM, devem, além dos documentos acima, entregar o boletim oficial impresso (com o resultado do ENEM) no dia do vestibular.

II - DAS VAGAS, HORÁRIO E DURAÇÃO DO CURSO – As vagas são remanescentes do Vestibular 2024 (da prova do dia 29 de outubro de 2023), distribuídas nos períodos: matutino (aulas de segunda a sexta-feira das 07h às 12h20), e noturno (aulas de segunda a sexta-feira das 19h às 22h30). O Curso de Graduação em Educação Física (habilitação: Bacharelado ou Licenciatura) tem duração mínima de oito semestres (quatro anos) e deve ser concluído em, no máximo, catorze semestres (sete anos). Os horários, número de vagas e referências do curso poderão sofrer alterações, caso seja necessário ou por força da legislação. Caso as vagas remanescentes não sejam preenchidas, após o dia 21 de dezembro de 2023 iniciaremos o processo seletivo continuado com prova agendada, conforme item IX. Demais critérios e orientações seguirão o presente edital.



**ESEF**

III - DAS PROVAS – A prova será composta de questões objetivas que versarão sobre conhecimentos gerais baseados nos conteúdos das disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório de Ensino Médio, totalizando vinte questões de múltipla escolha, valendo cada uma duzentos pontos, além de redação de um texto dissertativo-argumentativo a partir de um tema relacionado à atualidade (política, cultural ou social), valendo mil pontos. O candidato que optar, na inscrição, por aproveitar sua nota no ENEM, elaborará apenas a redação e será dispensado das questões objetivas.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS – 1) A prova será aplicada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, situada à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Bairro Anhangabaú - Jundiá - SP - no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão como segue: Dia: 10 de dezembro de 2023 (domingo). Horário: 09h. Duração da Prova: 02h30 (duas horas e trinta minutos). Tempo mínimo de permanência na sala: 01 (uma) hora. 2) Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido do R.G. e boleto bancário quitado originais (conforme item I – Das Inscrições, seção 6) ou original da Carteira de Identidade expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, de Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação. 3) Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. 4) Não haverá segunda chamada ou repetição da prova. 5) Não haverá aplicação de prova fora do local pré-estabelecido. 6) Durante a prova não serão permitidas consultas de quaisquer espécies, nem o uso de máquina calculadora, câmera, telefone celular, qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico ou similar. 7) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia. 8) O candidato deverá assinalar, na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em cada questão a alternativa que julgar correta. 9) Não serão computadas questões não assinaladas, questões em que estiver assinalada mais de uma resposta, ou em que houver emenda ou rasura, ainda que legíveis. 10) Será excluído do exame o candidato que: a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos, ou de algum dos equipamentos mencionados no item 6 da seção IV do presente edital; b) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; c) exibir comportamento inadequado ou descortês para com quaisquer dos examinadores, executores ou autoridades presentes.

V - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – Cada uma das vinte questões objetivas vale duzentos pontos, totalizando quatro mil pontos. A redação vale mil pontos. Para os candidatos que optaram por utilizar a nota do ENEM os pontos obtidos na redação serão adicionados à somatória das pontuações obtidas nas quatro áreas do conhecimento avaliadas no ENEM: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; e Matemática e suas Tecnologias, constante do Boletim Oficial. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos.

VI - DA ELIMINAÇÃO - Será eliminado o candidato que: 1) Faltar à prova ou 2) Obter menos que quatrocentos pontos nas questões objetivas (no caso de não optar por aproveitar o resultado do ENEM) ou 3) Obter menos que duzentos pontos na redação.

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE – 1) Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, sucessivamente, para fins de classificação, aquele que obter maior nota na redação. 2) Se ainda persistir o empate, ficará com a primeira classificação o candidato de maior idade.

VIII - DAS MATRÍCULAS – 1) A matrícula dos classificados será feita nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2023, na sede da faculdade no setor da Secretaria, das 10h às 19h. 2) A convocação será feita por lista contendo o número, o nome e a classificação do candidato, que será divulgada no site <http://www.esef.br> e fixada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no dia 13 de dezembro de 2023 após as 17h. As demais convocações serão feitas a partir de 21 de dezembro de 2023, somente se houver lista de espera. 3) No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos: a) cópia do R.G.; b) duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; c) duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio; d) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; e) cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos); f) cópia do Certificado Militar ou reservista (se de sexo masculino); g) uma foto 3x4 recente; h) cópia do C.P.F.; i) atestado médico declarando aptidão para a prática de atividade física; j) apólice de seguro contra acidentes pessoais, sendo que o candidato se OBRIGA a renovar semestralmente e, até a conclusão do(s) curso(s), tanto o atestado médico quanto a apólice de seguro contra acidentes pessoais; k) pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula); l) apresentação de um fiador (munido de

CPF e RG) no ato da matrícula.

IX – DAS PROVAS AGENDADAS – 1) No caso de não preenchimento das vagas oferecidas nos Vestibulares dos dias 29 de outubro de 2023 e 10 de dezembro de 2023, a faculdade oferecerá processo seletivo continuado agendado. 2) O candidato optará pelo dia e horário para realizar a prova, conforme programação que será disponibilizada no site após 21 de dezembro de 2023. 3) A classificação será comunicada por Whats App ou email, a fim de registro. 4) A ordem da classificação será divulgada, para o candidato, somente ao final do processo seletivo continuado agendado. 5) Demais assuntos seguirão as orientações do presente Edital.

X – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – 1) A ESEF se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável. 2) Finalidade do tratamento: O tratamento dos dados pessoais ora coletados possui como finalidade: (i) identificar o candidato para participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, (ii) garantir a realização da prova; (iii) conceder apoio necessário ao candidato com necessidades especiais; 3) Compartilhamento: a ESEF não compartilhará os dados com terceiros sem que seja estritamente necessário como, por exemplo, para cumprir ordem judicial ou de autoridade policial. Em todos os casos, amparado pela LGPD e demais legislações pertinentes. 4) Para exercer direitos e sanar dúvidas: Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art. 18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como a ESEF trata dados pessoais dos alunos, pode enviar um e-mail para o endereço: [esefjundiai@esef.br](mailto:esefjundiai@esef.br).

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – 1) O resultado do Concurso Vestibular 2024 é válido apenas para o ano letivo de 2024, respeitando os prazos para matrícula. 2) A escolha da habilitação (Licenciatura ou Bacharelado) é feita na passagem do quarto para o quinto semestre, e a Escola Superior de Educação Física se reserva o direito de não oferecer a habilitação que não tiver atingido o número mínimo de alunos matriculados. 3) O Concurso Vestibular obedecerá ao Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, seus Anexos e demais preceitos pertinentes. 4) Para que não se alegue ignorância, o presente Edital será divulgado em painel próprio para o assunto nas dependências da faculdade e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

XI – RECONHECIMENTOS - Curso de Licenciatura em Educação Física: Reconhecimento: Portaria CEE/GP nº 478/18 de 20/12/2018. Curso de Bacharelado em Educação Física: Reconhecimento: Portaria CEE/GP nº 355/18 de 11/10/18.

Jundiá, 07 de novembro de 2023.  
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit  
Diretor

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ**

**EDITAL FMJ – 032/2023  
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2024**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital FMJ 032/2023, de 06/10/2023, referente ao **Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de RESIDÊNCIA MÉDICA**, para 2024, para médicos e alunos do último ano do curso de graduação em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com as especificações, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

**1 Retificação do ANEXO I - CRONOGRAMA, item PROCEDIMENTOS E REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE (PROVA PRÁTICA), que passa a ter as seguintes informações.**

Item	PROCEDIMENTOS E REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE (PROVA PRÁTICA)	
	Atividade	Data/Período*





## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

18	Divulgação da convocação para realização da prova prática (locais e horários)	22/12/2023
19	Realização da prova prática (turno da manhã)	04/01/2024
19.1	Divulgação do gabarito preliminar da prova prática	05/01/2024
19.2	Período de interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova prática	08 e 09/01/2024 Das 9 horas às 17 horas
20	Divulgação do gabarito definitivo da prova prática e do resultado preliminar da prova prática	15/01/2024
21	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova prática	16 e 17/01/2024 Das 9 horas às 17 horas
22	Divulgação das respostas de recursos, do resultado definitivo da prova prática	19/01/2024

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao seis dias de novembro de dois mil vinte e três ( 06/11/2023 ).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

### EDITAL FMJ- 023/2023 – CONCURSO PÚBLICO SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Comissão do concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de NEUROLOGIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, nomeada através da Portaria FMJ-211/2023, de 25/10/2023;

- FAZ SABER os candidatos inscritos no concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de NEUROLOGIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, que o tema sorteado para a PROVA DIDÁTICA que será realizada no dia **08/11/2023**, foi o item **03. NEUROPATIA PERIFÉRICA**, conforme item 9.1.4. do Edital FMJ-023/2023, de 28/06/2023.
- Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, bem como divulgado através do *site* da Faculdade.
- Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três ( 07/11/2023 ).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 48/2023

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiaí», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

EMPº DETTAGLIO ARQUITETURA E ACESSORIA DE DESENHOS S/S LTDA	
PABLO MARCELO BONINO MARTINEZ E OUTRA	30353-5/2019
ENGº GERSON PACHECO ROLIM MICHEL DA SILVA E OUTRA	31849-3/2018
ENGº BRUNO DONADEL ROVERI	
CLARISSE DE CASSIA STEFANUTTO	21861-0/2018
ENGº ELSON OTERO	

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ROBERTO ZORZI	32576-2/2008
<b>Decreto 16.926/98</b>	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicu-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
<b>ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO</b>	
<b>GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>	

EDITAL UGPUMA 49/2023 de 08/11/2023  
DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DA  
SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO 2023-2025 DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

A Prefeitura de Jundiaí, em atendimento à **Lei Orgânica do Município, a Lei 10.003/23 que institui e constitui, respectivamente, e nos termos do Decreto nº 25.001 de 12 de maio de 2014**, e, face ao que consta no **do Processo SEI PMJ nº 2267/2022**, comunica às entidades da sociedade civil que efetuaram as inscrições pleiteando as vagas disponíveis para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA mandato 2023-2025, o deferimento e indeferimento dos respectivos cadastros:

- a) Cadastros para representantes de sindicatos de trabalhadores:  
**Não houveram inscrições neste segmento**  
b) Cadastros para representantes de sindicato patronal ou de entidade representativa da indústria, do comércio ou do setor de serviços:

**Inscrições deferidas**  
- CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, a ser representado pela indicada Denise Veronez Batagin (titular).

- PROEMPI - Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região, a ser representada pelos indicados Nivaldo José Callegari (titular) e Ariovaldo Turra (suplente).

c) Cadastros para representantes de associações comunitárias de bairros:

**Inscrições deferidas**  
- Associação Fazenda Campo Verde, a ser representada pelos indicados Fabio Pereira Campos Alves (titular) e Eduardo Kamada Higa (suplente).  
- Associação dos Moradores do Caxambu e Região, a ser representada pela indicada Márcia Moraes Torolio (titular).

- Associação dos Amigos dos Bairros Santa Clara, Vargem Grande, Caguassu e Paiol Velho, a ser representada pelos indicados Reinaldo Miguel Sisto (titular) e Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo (suplente).

**Inscrições indeferidas**  
- Associação dos Moradores Terra Nova, a ser representada pelos indicados José do Café Rodrigues (titular) e Marcela Pavan (suplente).  
**Motivo: Deixou de apresentar todos os documentos listados no edital.**

d) Cadastros para representantes das demais associações ou entidades de classe (associações diversas, grêmios, diretórios estudantis, entidades religiosas, etc.):

**Inscrições deferidas**  
- Mitra Diocesana de Jundiaí, a ser representada pelas indicadas Graciela Silva Carvalho Testa (titular) e Luciana Maria Dogo Martins e Correa (suplente).

- Associação dos Engenheiros de Jundiaí, a ser representada pelas indicadas Bruna Mantovani de Resende (titular) e Sabrina Olivato de Lucci (suplente).

- Ordem dos Advogados do Brasil – 33a Subseção / Jundiaí, a ser representada pelos indicados Claudemir Battaglini (titular) e Vítor Igor Spinucci de Oliveira (suplente).

e) Cadastros para representantes de organizações não governamentais (ONG's) fundações, ligadas ao meio ambiente, que estejam revestidas de personalidade jurídica:

**Inscrições deferidas**  
- Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho, a ser representada pelos indicados Gizele Fernandez Heder (titular) e Alex Pereira Pinto (suplente).

- COATI – Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada, a ser representado pelos indicados Juliana Oliveira de Paula (titular) e Caio Molena (suplente).

f) Cadastro para representante de escola particular de curso de nível médio ou superior ligada ao meio ambiente:

- Escolas Padre Anchieta, a ser representada pelos indicados Flavio Gramolelli Junior (titular) e Antonio Cesar Teixeira de Toledo (suplente).  
Diante do exposto supra e nos termos do Anexo I do Edital UGPUMA





## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

45/2023 de 29/09/23, ficam **convocados os candidatos com inscrições deferidas** em todos os segmentos a **participarem da eleição, em 14 de novembro de 2023, às 15h00**, no auditório do Paço Municipal, localizado à Avenida Liberdade, s/nº, 8º andar – ala norte.

Jundiaí, 08 de novembro de 2023

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### UGPUMA/DFOSIP

#### COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO de AUTOS DEFERIDOS  
AIIM 2526/2021 Maria Albertina Godoy Marinho  
Processo11971/2021 Maria Albertina Godoy Marinho  
AI 9073/2017 Mariângela Storani

RELAÇÃO de AUTOS INDEFERIDOS

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### UGPUMA/DFOSIP

#### COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

45 Dias  
AI 17659/2023 Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social

\* Mantendo o embargo  
\*\* Mantendo Multa Aplicada

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 427/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0029682/2023 para supressão de duas árvores na Rua Santa Catarina, 1081 e 1087, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 428/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0024933/2023 para supressão de uma árvore na Rua Hermógenes Bisquolo, Praça João Cosimatti, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 429/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0025846/2023 para supressão de uma árvore na Rua Leoneto Carletti, 197, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 430/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0037977/2023 para supressão de uma árvore na Av. Dr. Helio Campos, 137, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 431/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0037981/2023 para supressão de quatro árvores na Av. André Costa, 1655, Terras de Gênova, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**MOBILIDADE E TRANSPORTE****PROTOCOLO DA  
JARI I****DEFERIDO Data: 19/10/2023**

00828/2023 00813/2023  
00779/2023 00814/2023  
00826/2023 00780/2023

**INDEFERIDO Data: 19/10/2023**

00803/2023 00827/2023  
00752/2023 00829/2023  
00815/2023

**EM TRAMITAÇÃO Data: 19/10/2023**

00816/2023 00802/2023

**DEFERIDO Data: 23/10/2023**

00832/2023 00819/2023  
00820/2023 00817/2023  
00836/2023

**INDEFERIDO Data: 23/10/2023**

00818/2023 00805/2023  
00831/2023 00804/2023  
00833/2023 00830/2023  
00821/2023

**EM TRAMITAÇÃO Data: 23/10/2023**

00808/2023 00807/2023  
00806/2023

**DEFERIDO Data: 26/10/2023**

00845/2023 00851/2023  
00844/2023 00850/2023  
00834/2023

**INDEFERIDO Data: 26/10/2023**

00825/2023 00812/2023  
00809/2023 00811/2023  
00824/2023 00810/2023

**EM TRAMITAÇÃO Data: 26/10/2023**

00822/2023 00823/2023

**PROTOCOLO DA  
JARI II****DEFERIDO Data: 05/10/2023**

00781/2023 00795/2023

**INDEFERIDO Data: 05/10/2023**

00794/2023 00778/2023  
00783/2023 00786/2023  
00782/2023

**EM TRAMITAÇÃO Data: 05/10/2023**

00788/2023 00787/2023  
00796/2023

**DEFERIDO Data: 11/10/2023**

00777/2023 00790/2023  
00738/2023

**INDEFERIDO Data: 11/10/2023**

00798/2023 00784/2023  
00799/2023 00789/2023  
00785/2023

**EM TRAMITAÇÃO Data: 11/10/2023**

00797/2023

**DEFERIDO Data: 16/10/2023**

00800/2023

**INDEFERIDO Data: 16/10/2023**

00793/2023 00748/2023  
00740/2023 00747/2023  
00739/2023 00801/2023  
00792/2023 00741/2023

**EM TRAMITAÇÃO Data: 16/10/2023**

00791/2023

**AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E  
TURISMO****EDITAL UGAAT nº 11/2023**

Processo Eletrônico nº 10.854/2023 e 36.037/2023

**LISTA DOS CONTEMPLADOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE  
APOIO AO AGRONEGÓCIO DE JUNDIÁ - PROAJ 2023**

EDUARDO ALVAREZ, Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos autos dos **Processos Eletrônicos nºs 10.854/2023 e 36.037/2023**.

FAZ SABER, aos interessados, em cumprimento à Lei Municipal nº 9.963, de 14 de junho de 2023, que instituiu o PROAJ no município de Jundiá, o rol dos produtores rurais contemplados a receber o benefício concedido pela presente subvenção econômica:

	<b>Nome do beneficiário</b>	<b>nº propriedades</b>
1	Adalberto Mazzi	2 propriedades
2	Adalberto José de Oliveira	2 propriedades
3	Adilson Bardi	1 propriedade
4	Alfredo Garcia de Francesco	1 propriedade
5	Almir Michelin	2 propriedades
6	Anderson Alex Thomasetto	2 propriedades
7	Antônio Chaves Pizzolante	2 propriedades
8	Aristides Facchini	1 propriedade
9	Benedita Antônia Salturato Favareto	2 propriedades
10	Carlos De Marchi	1 propriedade
11	Carlos Marzullo	1 propriedade
12	Celson Donizette Kramer	1 propriedade
13	Daniel Fernando Scarpinelli	1 propriedade
14	Dorival Pavan	1 propriedade
15	Edison Antônio Sgarioni	1 propriedade
16	Edison Siqueira Melo	1 propriedade
17	Eleuses Vane Scarpinelli Santos	3 propriedades
18	Elsie Marques Nogueira	1 propriedade
19	Énio Biasini	1 propriedade
20	Evandro Aquilino Marquesim	2 propriedades
21	Fernando José Sibinel	1 propriedade
22	Francisco Marzullo	1 propriedade
23	João Adalberto Lourençon	4 propriedades
24	João Bardi	2 propriedades
25	José Carlos Sperandio	1 propriedade
26	José Roberto Fagundes	2 propriedades
27	José Tofanin Sobrinho	1 propriedade
28	José Valentim Zuchatti	1 propriedade
29	Jurandir Thomazetto	1 propriedade
30	Lia Cristina Gaspari Ceolin	1 propriedade
31	Luiz Antônio Stella	1 propriedade
32	Luiz Scarpinelli	1 propriedade
33	Marcídio Tofanin	1 propriedade
34	Márcio Tancredi	2 propriedades
35	Marco Aurélio Marquesim	2 propriedades
36	Maria Condini Lourenzon	1 propriedade
37	Maria Lúcia Schledorn	1 propriedade
38	Mário Molinari	1 propriedade
39	Mauro Marquesim	1 propriedade
40	Milton José De Marchi	1 propriedade
41	Moacir Mazzi	1 propriedade
42	Narciso Scarpinelli	1 propriedade
43	Natale Donati Neto	1 propriedade
44	Nelson Facchini	1 propriedade
45	Nelson Sgarbi	1 propriedade
46	Nilse Aparecida Marquezim Nogueira	1 propriedade
47	Odair Lourençon	3 propriedades
48	Paulo Marquesim	1 propriedade
49	Paulo Sérgio de Castro	1 propriedade
50	Pedro Maziero	1 propriedade
51	Pedro Nivaldo Marquesim	1 propriedade
52	Ricardo Luís Sibinel	1 propriedade
53	Rodinei Fontebasso	2 propriedades
54	Rogério Codarin	2 propriedades
55	Romeu Rizzetto	1 propriedade
56	Sérgio Lourenzon	1 propriedade
57	Thiago Gabriel Mingotte	2 propriedades
58	Valdir Fontebasso	1 propriedade
59	Valmir Antônio Pavan	1 propriedade
60	Vicente Marquesim	1 propriedade

Jundiá, 02 de novembro de 2023.  
EDUARDO ALVAREZ  
Gestor da Unidade de Agronegócio,  
Abastecimento e Turismo



## EDUCAÇÃO

### EDITAL UGE/DPGF N. 54, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que fica ratificado o resultado final do processo de remoção de diretores de escolas – 2023/2024, após a análise de recurso, conforme anexo.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.<sup>a</sup> SAMIRA MOURAD ZENARDI  
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.<sup>a</sup> VASTÍ FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

Prefeitura do Município de Jundiaí  
Secretaria Municipal de Educação  
Resultado Final Remoção - 2024

Área de Atuação.: 17 - DIRETOR DE ESCOLA

Clas. Profissional	Pontos
1º DENISE SILVA DE CAMPOS Desistente	342,42
2º RAQUEL ELISABETE DE OLIVEIRA Desistente	325,30
3º JANETE APARECIDA DA SILVA MARINI Desistente	319,02
4º SHEILA HAMBURG URTADO Desistente	303,36
5º KAREN RENATA ZUPPINGER Indeferido	293,30
6º LUCIANA REGINA ZANIRATTO Desistente	289,28
7º MONISE TODE APRILLANTI MACEDO Desistente	289,08
8º LUCIANA CRISTINA DA SILVA I Indeferido	283,20
9º ANA PAULA FREGUGLIA Indeferido	275,64
10º CELIA CERQUEIRA DE ARAUJO Desistente	266,12
11º NILBA KATIANE SOLA PADUIM EMEB 123 - ODILA RICHTER PROFA EMEB	249,56 5 - INTEGRAL
12º IRENE GOMES LEPORE EMEB 46 - ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB	241,00 5 - INTEGRAL
13º ROSELI PEREIRA DA SILVA EMEB 70 - ANTONIO LOUREIRO EMEB	237,36 5 - INTEGRAL
14º THAIS SILVA NONO Indeferido	232,60
15º ADAUTO DOUGLAS PARRE Indeferido	203,16
16º CAMILA CORROUL DE LIMA Desistente	195,44
17º KAREN ELAINE DA SILVA MERLIM Indeferido	182,48
18º ELLEN LUCAS ROZANTE Desistente	171,04
19º CRISTIANE CUSIN PUPO Desistente	168,52
20º MICHELE DE ASSIS NEGRÍ Desistente	164,62
21º JOAO MARCIO BARBOSA VINCI LIMA Desistente	162,80
22º FABRICIA BUGARELLI GONCALVES Indeferido	158,46
23º ZENAIDE DA CONCEICAO DA CRUZ Desistente	158,20
24º MILENA MARTHO PANTANO Desistente	158,14
25º MARIANA MASSUCATO Indeferido	153,86

Data de Emissão: 30/10/2023 17:14:19

Página 1 de 2

Prefeitura do Município de Jundiaí  
Secretaria Municipal de Educação  
Resultado Final Remoção - 2024

Área de Atuação.: 17 - DIRETOR DE ESCOLA

Clas. Profissional	Pontos
26º MAGALI ORTOLAN FERREIRA SIANI Indeferido	152,72
27º VIVIANE SUELI MARQUES Indeferido	145,22
28º PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA Desistente	130,24
29º KARINA VITOR BARBOSA SOUSA Desistente	86,16
30º LUCELIA CASSALHO RODRIGUES DE MOURA Desistente	62,20

Data de Emissão: 30/10/2023 17:14:19

Página 2 de 2

### EDITAL UGE/DPGF N. 53, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos artigos 12, 15 e 16, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012 -----

FAZ SABER aos integrantes do quadro do magistério, titulares do Sistema Municipal de Ensino, ocupantes do cargo de DIRETOR DE ESCOLA que as solicitações para PERMUTA DE UNIDADES deverão ser encaminhadas até o dia 10/11/2023. Para tanto, deve haver anuência das partes interessadas, por meio de requerimento à Senhora Gestora da Unidade de Educação, que após análise de cada caso, dará seu parecer para homologação ou não.

Não poderá ser removido por permuta o servidor que:

1. estiver em estágio probatório;
2. estiver em gozo de licença sem vencimentos;
3. estiver submetido a readaptação de função ou readaptação temporária;
4. tenha sido beneficiado por permuta nos quatro anos imediatamente anteriores ao pedido;
5. tenha recebido pena de suspensão nos cinco anos anteriores à data do pedido;
6. estiver atuando como especialista de educação;
7. Com 28 (vinte e oito) anos de efetivo exercício em função do magistério, se do sexo masculino, e 23 (vinte e três) anos se do sexo feminino.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.<sup>a</sup> SAMIRA MOURAD ZENARDI  
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.<sup>a</sup> VASTÍ FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### EDITAL UGE/DPGF N. 52, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos Professores de Educação Básica I, titulares do Sistema Municipal de Ensino e titulares do Estado, cedidos à Prefeitura do Município de Jundiaí, os critérios para inscrição no processo de remoção de suas sedes de trabalho, para o ano de 2024.

#### 1-Da inscrição

1.1 A inscrição será realizada das 9h do dia 8/11/2023 até as 23h59 do dia 13/11/2023, exclusivamente via internet, por meio do link [profsme.jundiai.sp.gov.br](http://profsme.jundiai.sp.gov.br), com o mesmo login e senha utilizados para





## EDUCAÇÃO

a conferência do relatório de tempo de serviço, sede de origem e títulos (Comunicado n. 5, de 8/8/2023).

1.1.1 Caso o candidato tenha esquecido a senha para acesso, deverá clicar na opção “esqueci a senha” e seguir as orientações.

1.2 Serão utilizados para inscrição, os dados constantes no sistema de administração de profissionais, conforme comunicado UGE/DPGF n. 5, de 8/8/2023.

1.3 Os dados pessoais e funcionais do candidato, assim como jornada de trabalho, contidos no formulário eletrônico permanecerão inalterados, devendo o candidato indicar apenas os títulos, confirmar a inscrição e imprimir o protocolo. Se constatada inconsistência nas informações, exceto para o tempo de serviço, o candidato deverá efetivar a inscrição e avisar ao superior imediato, para este informar ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, por meio de comunicado, até o dia 14/11/2023.

1.4 Os professores especialistas em educação, os itinerantes, os considerados excedentes (adidos) também poderão se inscrever no processo de remoção.

1.4.1 Os professores considerados excedentes (adidos) com jornada de 30 horas semanais deverão realizar a inscrição após a atribuição de nova sede de trabalho dentro do prazo limite, conforme item 6 desta instrução.

1.5 Estão impedidos de se inscrever, os profissionais:

- afastados de seus cargos por motivo de licença para tratar de interesse particular;
- que realizaram permuta provisória;
- Professores de 40 horas semanais, considerados adidos, com vaga provisória.

### 2- Da classificação

2.1 O Professor inscrito será, para fins de classificação, avaliado de acordo com os títulos apresentados das categorias tempo de serviço e formação profissional.

2.1.1 Tempo de serviço:

- no magistério público municipal de Jundiaí, como professor titular de cargo ou especialista de educação, contado até 31/12/22 - 0,04 (quatro centésimos) de ponto por dia trabalhado.
- no magistério público municipal de Jundiaí, como professor substituto/temporário, contado até 31/12/22 - 0,02 (dois centésimos) de ponto por dia trabalhado.

2.1.1.1 O tempo de serviço utilizado para a aposentadoria não será computado para a classificação a que se refere este edital.

2.1.2 Formação profissional:

- Comprovante da titulação de Doutor obtido em curso reconhecido de pós-graduação, com tese defendida na área da Educação – 25 (vinte e cinco) pontos por título.
- Comprovante da titulação de Mestre obtido em curso reconhecido de pós-graduação, com dissertação defendida na área da Educação – 15 (quinze) pontos por título.
- Diploma ou certificado de licenciatura plena – 10 (dez) pontos por licenciatura, exceto o usado para ingresso;
- Comprovante de curso de pós-graduação na área da educação, com carga horária mínima de 360 horas – 5 (cinco) pontos por curso.

2.1.2.1 Não serão contados, cumulativamente, os títulos de Doutor e Mestre obtidos numa mesma área que se acumulam para a consecução do título maior.

2.1.2.2 Os comprovantes de títulos emitidos por instituição de ensino de outros países só terão validade se devidamente convalidados por instituição brasileira, nos termos da legislação vigente.

2.1.2.3 Os títulos considerados para pontuação, adicionados no formulário eletrônico, pelo candidato, no ato da inscrição, serão confrontados com os documentos arquivados na Unidade de Gestão de Educação/Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

### 3- Dos critérios de desempate

3.1 Os critérios de desempate, por ordem de prioridade, serão os seguintes:

- tempo de serviço no magistério público municipal de Jundiaí, como professor titular de cargo ou especialista de educação;
- tempo de serviço no magistério público municipal de Jundiaí, como professor substituto/temporário;

c) maior idade.

### 4- Das indicações das vagas

4.1 Após a publicação da relação dos inscritos, na data a ser definida por esta Unidade de Gestão de Educação, via internet, no mesmo link informado no item 1.1., o Professor deverá indicar as unidades escolares que sejam de seu interesse, até o limite de dez indicações, em ordem de preferência.

4.2 Ao CONFIRMAR e ENCAMINHAR a indicação de unidades escolares, não será permitido ao candidato a alteração de quaisquer dados;

4.3 Não haverá recurso para a retificação de cadastramento de indicações;

4.4 Concluídas as indicações, o Professor deverá imprimir o protocolo;

4.5 O profissional que não proceder à indicação de pelo menos uma unidade, terá automaticamente a inscrição cancelada;

4.6 O candidato deverá considerar as vagas iniciais listadas no item 8 e as vagas potenciais que poderão surgir no decorrer do processo, exceto as vagas de Professor itinerante.

4.7 Os titulares do Estado cedidos à Prefeitura deverão indicar apenas as vagas da área de atuação Ensino Fundamental;

4.8 O professor com jornada de 40 horas semanais deverá indicar apenas as escolas em tempo integral, sendo que o deferimento dependerá da remoção de outro professor de 40 horas, obedecendo a classificação. Caso queira indicar escola que ofereça vaga de 30 horas semanais, e seja removido, deverá, obrigatoriamente, solicitar a redução da sua jornada de trabalho.

### 5- Dos recursos

5.1 Os interessados terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar recurso ao Gestor da Unidade de Educação, a contar da data da publicação dos Editais na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, exceto sábado, domingo e feriado.

### 6- Dos professores em situação excedente (adidos)

6.1 Os professores com jornada de 30 horas semanais, em situação excedente, abaixo relacionados, participarão de processo compulsório de atribuição de sede de trabalho, que ocorrerá no dia 13/11/2023, às 9h30, no Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia da Informação “Antônio Houaiss”, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396, vila Arens, de acordo com a classificação efetuada por tempo de serviço prestado no magistério público municipal de Jundiaí. Da classificação caberá recurso à Gestora da Unidade de Educação até às 9h do dia 9/11/23.

CLAS.	NOME	DIAS TRABALHADOS
1º	ELAINE CRISTINA SANCHES ZILLO	7769
2º	ADRIANA MARIA DA SILVA BEZERRA	6782
3º	VERA LUCIA DE SOUZA	6508
4º	DEISE CRISTINA GONCALVES	6042
5º	PATRICIA MIGUEL JUNQUEIRA DE CAMARGO	5976
6º	MARTA MARINA SANTANA DE ALMEIDA	5351
7º	FRANCINE AMILO	4933
8º	MARINA SANCHES MARQUES	4713
09º	CLAUDIA AMORIM DE OLIVEIRA TOZZO	4016
10º	PRESSLEY KERLLER MENDES TARTAROTTI	3975
11º	KELLY MARIA VIEIRA	3944
12º	ADRIANA CRISTINA DA SILVA DAVID	3879
13º	VANIA MARLI DE MORAES	3561
14º	MARIANE CONTEZZA ROCCO	3557
15º	ANA LUCIA PERBONI KALMAR	3511
16º	DILSON VIEIRA DE SOUSA	3400
17º	POLIANA ALVES DOS SANTOS FERIGATO	3029
18º	RAQUEL LOPES SOARES	2634
19º	MARIA ALICE CASTRO POSSIDENTE SANITA	2515
20º	FLAVIA DE OLIVEIRA RAMOS	1612
21º	TATIANA ROSA	1359

### 7- Dos professores ingressantes 2023



## EDUCAÇÃO

7.1 Os Professores ingressantes em 2023, escolherão suas sedes definitivas de trabalho, após o resultado final do processo de remoção voluntária, em caráter compulsório, de acordo com a ordem de chamada do concurso público, não sendo necessária a indicação prévia da unidade escolar de sua preferência.

7.1.1 Serão ofertadas as vagas remanescentes, em caráter definitivo;

7.1.1.1 Se o número de Professores ingressantes for superior ao número de vagas restantes, serão oferecidas, também, vagas de professor itinerante;

7.1.1.2 Na hipótese prevista no item 7.1.1.1, a escolha da unidade para atuar no ano de 2024 será realizada após a atribuição dos professores que já atuam como itinerantes.

8- Das vagas

8.1 As vagas iniciais são as seguintes:

UNIDADES	PERÍODOS	N. VAGAS
ANEZIO DE OLIVEIRA PROF EMEB DOS SONHOS	TARDE	1
ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	TARDE	2
ANTONIO DE PADUA GIARETTA EMEB	TARDE	1
ANTONIO LOUREIRO EMEB	TARDE	1
APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB	TARDE	1
APARECIDA MERINO ELIAS EMEB	TARDE	6
BEATRIZ BLATTNER PUPO PROFA EMEB	TARDE	3
BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS EMEB	TARDE	1
CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB	MANHÃ	1
CESARINA FORTAREL GONCALVES DIAS PROFA EMEB	TARDE	1
CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA EMEB	TARDE	1
CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB	TARDE	1
DEODATO JANSKI EMEB	TARDE	10
DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAM PROFA EMEB	TARDE	2
DUILIO MAZIERO EMEB	TARDE	1
EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB	TARDE	2
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS PANDOLPHO EMEB	TARDE	4
FLAVIO DANGIERI PROF EMEB	TARDE	6
FLORISA VOLPE PROFA EMEB	TARDE	1
GERALDO PINTO DUARTE PAES EMEB	TARDE	2
HELENA MEIRELLES MAIA TORRES PROFA EMEB	TARDE	1
HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO EMEB	TARDE	2
IVO DE BONA EMEB	TARDE	12
JANET FERREIRA PRADO PROFA EMEB	TARDE	8
JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	TARDE	3
JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB	TARDE	9
JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB	TARDE	1
JOSE ROMEIRO PEREIRA DR EMEB	TARDE	2
LUIZ BIELA DE SOUZA PROF EMEB	TARDE	4
MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB	MANHÃ	1
MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB	TARDE	4
MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA RAMOS PROFA EMEB	TARDE	1
MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB	MANHÃ	1
MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB	TARDE	3
MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO MARLY DE MARCO MENDES PEREIRA EMEB	TARDE	4
MEB	TARDE	1
MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA EMEB	TARDE	3
NASSIB CURY PROFESSOR EMEB	TARDE	2
PATRICIA PIRES PROFA EMEB	TARDE	3
RANIERI MAZZILLI DEPUTADO EMEB	TARDE	1

ROTARY CLUB EMEB	TARDE	3
RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA EMEB	TARDE	1
URSULA GHERELLO IRMA EMEB	TARDE	4
VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI PREF EMEB	TARDE	2

9- Das disposições finais

9.1 É vedada a juntada ou a substituição de títulos ou de documentos, exceto quando solicitada pela Unidade de Gestão de Educação, por necessidade de esclarecimento.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Gestão de Educação de Jundiaí.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.<sup>a</sup> SAMIRA MOURAD ZENARDI  
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.<sup>a</sup> VASTÍ FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

## CULTURA

### DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

CONCURSO nº 13/2023 - Edital nº 08/2023 para escolha da "MISS PÉROLA NEGRA DE JUNDIAÍ 2023"

Processo Administrativo SEI nº 13054/2023-1;

CONSIDERANDO o disposto no referido edital, itens 9. e 9.1, segue, abaixo, a candidata selecionada, assim como a valor da premiação:

KETILYN ROBERTA BÁRBARA  
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

O pagamento da premiação estará sujeito à retenção na fonte de eventuais tributos previstos em lei.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO  
William Ramos  
Everton Fernando de Souza  
Denilson Ricardo André  
Nilson César Chignolli

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, no oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

### EXTRATO DE JULGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA UGC nº 12/2023 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 12, de 14 de junho de 2023 e do item 4.2 do edital;

RESOLVE:

Dar conhecimento à relação de propostas apresentadas bem como seu resultado:

HABILITADOS	
EMPRESA	RESULTADO
AFGM ASSOCIADOS LTDA - CNPJ 11.020.883/0001-18	1º LUGAR - SELECIONADO

Considerando que esta foi a única proposta apresentada e a mesma atende as exigências do edital, bem como as necessidades da Unidade de Gestão, fica homologado o resultado da Convocação Pública.



**CULTURA**

**COMISSÃO SELEÇÃO**

João Carlos Brugnolli De Luca  
Luciana de Assis Círio da Costa  
Ricardo Comparini Cantamessa  
Priscila Bonifacio  
William Ramos

**EXTRATO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 19/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 PARA FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS - SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - Art. 6º - Inciso I - Apoio a produções audiovisuais**

Processo Administrativo SEI Nº 26359/2023;

A Unidade de Gestão de Cultura,

CONSIDERANDO a análise de mérito cultural dos projetos, realizada pela Comissão de Avaliação Técnica (CAT), com fundamento no item 12 do edital;

CONSIDERANDO os critérios de avaliação definidos pelo ANEXO III do edital;

RESOLVE:

a) Apresentar o quadro geral dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados em cada linha de crédito, definidos pelo ANEXO I do edital:

1 - Grande Ficção			
Classificação	Nota	Projeto	Proponente
1º Selecionado	92,00	FATAL(IDADE)	ANDRE GUIACHETTO CARNEIRO LEAO
2º Selecionado	81,60	O desconhecido	Lrt Zaparoli Serviços e Produções
3º Suplente	76,20	Dona Aurora contra o mundo	ZS FILMES PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA
4º Suplente	73,50	DOMUS	Lrt Zaparoli Serviços e Produções
5º Suplente	56,20	La vita a Jundiá, passado e presente	REC MARKETING DIGITAL LTDA
Desclassificado	42,80	RUDAH	Adriana Jungbluth Produtora de Conteúdo Audiovisual Ltda

  

2 - Grande Documentário			
Classificação	Nota	Projeto	Proponente
1º Selecionado	97,65	"Sentindo Arte"	Franco Produções Ltda ME
2º Selecionado	86,15	Justiça se escreve no feminino: uma história de educação jurídica popular	MECENARIA PRODUCAO CULTURAL LTDA
3º Suplente	79,85	Yvoty Mbarete; resistência e ancestralidade para um feminismo indígena	MECENARIA PRODUCAO CULTURAL LTDA
4º Suplente	77,40	CAMINHOS OCULTADOS PELO -tempo- HOMEM	R A MALAGOLI DOS SANTOS AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

  

3 - Produção Média			
Classificação	Nota	Projeto	Proponente
1º Selecionado	95,05	INVERSÕES	Luiz Claudio Rodrigues Oliveira
2º Selecionado	89,85	Pyxtchinha	36.034.739 CAMILA MENDES DE GODOI
3º Selecionado	88,60	Museu Particular	CCB PRODUCOES LTDA
4º Selecionado	88,20	A HISTÓRIA DO ROCK N' ROLL JUNDIAIENSE	ROSANGELA CRISTINA MESQUITA TORREZIN 25575249808
5º Selecionado	85,75	Mabel, Abelha	Gabriel Rodrigues Martins Ramos
6º Selecionado	85,30	O Motorista	JOAO HENRIQUE SPOSARO RIOBOO 41558566899

7º	Selecionado	84,55	Histórias vividas- luta contra a Aids em Jundiá	Eivaldo Zanoti 255.706.038-08
8º	Selecionado	84,25	Fazendo o bem, fazendo a diferença.	Kiko Vital Produtora de Video Ltda ME
9º	Selecionado	83,65	O Poço	Marcelo Silva MEI 18065878822
10º	Selecionado	82,15	Respeita Nossa História	30.689.803 STELLA PINHEIRO CAMARA
11º	Suplente	81,70	AIBURU	Luiz Claudio Rodrigues Oliveira
12º	Suplente	80,95	288 - "25 Anos"	KG Cavalcante Assessoria Artística e Promoções ME
13º	Suplente	79,65	Solos	Daniela Campos Dalasttra
14º	Suplente	78,30	Aos mortos que ainda vivem e podem ser despertados	ALESSANDRO CELANTE 24639476833
15º	Suplente	77,65	A pele do mundo	30.689.803 STELLA PINHEIRO CAMARA
16º	Suplente	76,15	A vida é bela, e agora?	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES OLIVEIRA 37286270893
17º	Suplente	75,50	200.000 HORAS	Cine a Vapor Produções Ltda Me
18º	Suplente	75,40	Epidemia	TOMADA CULTURAL PRODUCOES EIRELI ME
19º	Suplente	74,45	O Crime Tem Cor	BRENO V ROHR
20º	Suplente	74,40	Documentário - Memorial dos 100 anos de Agapeama	Matheus Prado
21º	Suplente	74,30	Adhê - Corpo Brincante em Movimento	THIAGO MOREIRA SANTOS 36750773818
22º	Suplente	71,25	Radical Chick - Rock Brasil!	Rogério de Lima Censi
23º	Suplente	70,05	ANTIRRACISMO NAS ESCOLAS	52.130.233 ENILTON DA CONCEICAO SANTOS
24º	Suplente	70,05	Shiva Mon Amoure	Daniel Henrique Miranda
25º	Suplente	69,00	Nome Completo: Casa Limpas Marido Sujo	Tomada Cultural Produções EIRELI
26º	Suplente	68,15	Borboletas no Jardim	18.083.943 GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA
27º	Suplente	64,35	Em Cantos de Menino	Antonio Fernando Nicioli
28º	Suplente	62,00	Re-existência : Cena Cultural de Jundiá, uma História de Resistência e Diversidade	43.743.691 Matheus de Alexandre Flores
29º	Suplente	61,45	Neguinho e Seu Violão, sem Fronteiras	Juliano de Oliveira
30º	Suplente	60,00	Produtores da Comunidade	guilherme.wpublicar@gmail.com
31º	Suplente	60,00	Eles estão chegando	Marcelo da Silva MEI 180658788-22
32º	Suplente	59,50	Não é nada, viu	Noan dos Santos Ribeiro
33º	Suplente	57,80	GRAÇA	Carlos Alberto de Oliveira
34º	Suplente	55,70	A Música de Jundiá	Mecenaria Produção Cultural LTDA-ME
35º	Suplente	55,20	Zabumbando	SUELEN APARECIDA MARTINS 22371331821





**CULTURA**

36º	Suplente	53,70	Estação Jundiaí: Uma história a ser contada	L. N. Maeda Produção e cenografia
37º	Suplente	52,05	Aos Olhos da Rua	CLAYTON ROBERTO MESSIAS
38º	Suplente	51,45	Memória de Coisa Boa	Luiz Fernando Fidalgo
Desclassificado		47,35	Brilho dos Teus Olhos	Matheus Ferreira de Lima 46049256829
Desclassificado		46,45	Eu não tenho pai	Carlos Alberto de Oliveira
Desclassificado		41,75	Resgate	Aislan A. Ferretti
Desclassificado		20,50	Smart City – O metaverso de uma Cidade Inteligente	IV2 - TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

1º	Selecionado	89,30	ANA PRETA	Júlia Cristina Sousa Canineo
2º	Selecionado	84,70	Docuserie Ser	Gislaine Cristina da Silva
3º	Selecionado	79,25	Monstrinhos das cores	Pietra Lopes de Souza
4º	Selecionado	78,90	História da Capoeira Jundiaense - Documentário	Jarbas Jose Francisco
5º	Selecionado	78,40	Nomofobia	Gustavo L. O. M. de Campos
6º	Selecionado	75,44	Videoclipe: Fim de tudo-PIT	ALINE DE ALMEIDA ZAMBONI
7º	Selecionado	75,15	Curta-metragem de animação - Janelas	Giovanna Pontes Poletto
8º	Selecionado	74,20	Jupta - Ultravioleta/Espiral	Mateus Flores
9º	Selecionado	69,15	Videoclipe do Samba-Enredo 2024 "Leões de Todos os Santos"	Associação Cultural Faculdade do Samba Leões da Hortolândia
10º	Selecionado	68,65	Entre Aqui e Lá	Lucas Rossi Gervilla
11º	Selecionado	68,10	Cana Caiana – Histórias Que Me Atravessam	THIAGO MOREIRA SANTOS 36750773818
12º	Selecionado	66,75	Jam Visual	Rafael Bonanome Braz
13º	Selecionado	65,85	Comida de Terreiro - Culinária Tradicional	Eunice de Cassia Fonseca de Almeida
14º	Selecionado	65,15	Videoclipe Mulheres Guerreiras	Clarina Ana Fasanaro
15º	Selecionado	63,50	O Seu Calanguinho - Clipe Educativo em 3d	Ariane Silva de Rocha
16º	Suplente	62,15	Videoclipe Viver	Clarina Ana Fasanaro
17º	Suplente	61,70	festival arnaldo quebrou o trombone	josé arnaldo de oliveira
18º	Suplente	61,30	#sambajundiaí	Thiago Marquini Machado
19º	Suplente	58,85	Arte do Fogo nas Américas	Raphael de Carvalho Costa
20º	Suplente	55,70	Vermelho e Branco	Thiago Marquini Machado
21º	Suplente	55,35	Quero Aventura	Pérola Cruz Alves Peitl
22º	Suplente	54,95	Contos da Terra da Mineração	Lucas Rossi Gervilla
23º	Suplente	53,60	Samba Pauleira	Thiago Marquini Machado
24º	Suplente	52,60	"Cidade em Movimento: Um Minidocumentário sobre o Comportamento do Corpo em Espaços Urbanos"	SUELEN APARECIDA MARTINS 22371331821
25º	Suplente	50,65	Capoeira em Movimento	Nauê Meireles da Cunha
Desclassificado		48,35	Videarte: Voo das Borboletas do Japi	ALINE DE ALMEIDA ZAMBONI
Desclassificado		44,95	Video Clipe Biscoito Frito 3D	Ariane Silva da Rocha
Desclassificado		38,75	Video Clipe da música "Labareda"	Leandro Nogueira Catossi
Desclassificado		32,55	Videoclipe: Bloody Mary – Lost Liars	Aline de Almeida Zamboni
Desclassificado		23,35	Vida Silvestre	jose arnaldo de oliveira

4 - Produção Pequena				
Classificação	Nota	Projeto	Proponente	
1º	Selecionado	101,45	Vermelho urucum, preto jenipapo	ZS FILMES PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA
2º	Selecionado	88,90	Programa Rock Forever: 22 anos dedicados ao Rock N' Roll	ROSANGELA CRISTINA MESQUITA TORREZIN 25575249808
3º	Selecionado	88,30	não vou me esquecer de mim - videoclipe	RESPEITAVEL PÚBLICO - PERFORMANCES ARTISTICAS
4º	Selecionado	86,85	"Rio Jundiaí, esse ilustre desconhecido"	Claudio da Cunha
5º	Selecionado	85,60	Programa Aquecendo os Tamborins	Liga Jundiaense das Escolas de Samba
6º	Suplente	83,85	Cogito ergo sum	ZS FILMES PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA
7º	Suplente	81,55	Som das Ruas	Melina Nucci de Oliveira
8º	Suplente	81,20	TECTARA	BELLE ANNIE FERREIRA DE LIMA
9º	Suplente	79,80	Emaranhado de nós	Marina Carmello Cunha
10º	Suplente	72,40	Egorama	Tiago de Souza Mancin
11º	Suplente	71,55	Zooparque	Renato Reis Trippe 36578761896
12º	Suplente	67,45	Videoclipe CHEIRO DA TERRA	Clarina Ana Fasanaro
13º	Suplente	66,05	Homem Chiclete: Fora das páginas.	Ede Galileu da Silva - ME
14º	Suplente	63,45	Estudo para corpo e câmera	Giovanna Baraldi
15º	Suplente	59,40	Elogio de la Danza	Mecenaria Produção Cultural LTDA-ME
16º	Suplente	58,50	Corpo Reflexo	Renata Barboza Silvestre
17º	Suplente	58,15	Os Bastidores da Televisão Brasileira (Documentário)	L. N. Maeda Produção e Cenografia
18º	Suplente	50,30	HORTA - Hora da Colheita	TOMADA CULTURAL PRODUcoes LTDA
Desclassificado		45,00	Viagem Intergaláctica na Terra na Uva - Curta-Metragem Musical	Ariane Silva da Rocha
Desclassificado		41,85	Quebrando o Trombone	jose arnaldo de oliveira
Desclassificado		40,20	contornando jundiahy	jose arnaldo de oliveira
Desclassificado		34,10	Vidas Pretas Importam	Rosângela Arregolão
Desclassificado		29,35	O Amor de Nice e Fileno ou "A Tempestade"	Mecenaria Produção Cultural LTDA-ME
Desclassificado		25,25	Corredor	Nathalia Ríssia Pereira
Desclassificado		16,85	Videoclipe "Bem Mais"	Vinicius Faccina 40298589885

5 - Produção Experimental / Iniciante			
Classificação	Nota	Projeto	Proponente

6 - Desenvolvimento de roteiro				
Classificação	Nota	Projeto	Proponente	
Roteiros de curta-metragem ficcional (live action ou animação) composto de 10 a 15 páginas				
1º	Selecionado	90,65	O Chamado das Brumas	Fernando Jesus Nogueira Catossi
2º	Selecionado	89,15	Simplemente Bruno	Adriana Jungbluth
3º	Selecionado	65,80	Homem Chiclete: Fora das páginas.	Produtora de Conteúdo Audiovisual Ltda
Roteiro de média-metragem ficcional ou documental composto por no mínimo 20 páginas				



**CULTURA**

1º	Selecionado	90,20	Terrenos	Ana Caroline de Oliveira
2º	Selecionado	70,10	Marlon	Marcelo da Silva MEI 18065878822
Roteiro de piloto de série composto por no mínimo 20 páginas + argumentos dos demais episódios da temporada				
	Desclassificado	4,10	VIDEOS CLÍPES E FILMES DE CURTA METRAGEM	ELETÍCIA DOS SANTOS SOUZA
Roteiro de longa-metragem ficcional ou de game composto por no mínimo 75 páginas				
1º	Selecionado	93,90	Gênese	LEON DE MELLO BARBERO
2º	Selecionado	89,85	"eu não me importo" - roteiro	Camila Coelho Brandão
3º	Selecionado*	87,00	No Pico das Agulhas	Adriana Jungbluth Produtora de Conteúdo Audiovisual Ltda
4º	Selecionado*	84,80	Semblantes	Gustavo L. O. M. de Campos
5º	Selecionado*	80,15	O LOBISOMEM DA NOVE DE JULHO	Ariane Silva da Rocha
6º	Selecionado *	77,40	Tapete vermelho	Hernan Gabriel Gonzalez
7º	Suplente	76,40	Um sonho de superação	Ariane Silva da Rocha
8º	Suplente	74,15	O AUTOR	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES OLIVEIRA 372786270893
	Desclassificado	5,00	SAUDADE MALO-QUEIRA	Ana Rosa T. C. M. Freitas

\* Conforme decisão da CAT, os recursos remanescentes das linhas de crédito que não contemplaram o total de projetos previsto pelo edital, foram remanejados dentro da linha de crédito 6, sendo possível, assim, contemplar os 4 primeiros suplentes de roteiros de longa-metragens.

7 - Curtas da linha de formação			
Classificação	Nota	Projeto	Proponente
Desclassificado	28,80	Canal Por trás da Cena Brasil	L. N. MAEDA PRODUÇÃO E CENOGRAFIA
8 - Vídeos curtos educativos / conscientização sobre audiovisual			
Classificação	Nota	Projeto	Proponente
1º	Selecionado	ENCINE	LUCAS MOREIRA DA SILVA 42446956807
2º	Selecionado	Cinema em Libras	18.083.943 GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA

b) Redefinir o CRONOGRAMA do edital conforme se segue:

- Publicação dos projetos selecionados - dia 08/11/2023
- Etapa de habilitação dos selecionados (documentação) - do dia 10/11/2023 ao dia 17/11/2023
- Publicação das propostas selecionadas - dia 24/11/2023
- Prazo de recurso - do dia 27/11/2023 até às 23h59min do dia 29/11/2023
- Publicação final dos selecionados - 01/12/2023

JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA  
Diretor do Departamento de Cultura

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**EXTRATO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 20/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 PARA FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS - SELEÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - Art. 6º - Inciso III.**

Processo Administrativo SEI Nº 26360/2023;

A Unidade de Gestão de Cultura,

CONSIDERANDO a análise de mérito cultural dos projetos, realizada pela Comissão de Avaliação Técnica (CAT), com fundamento no item 12 do edital;

CONSIDERANDO os critérios de avaliação definidos pelo ANEXO III do edital;

RESOLVE:

a) Apresentar o quadro geral dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados em cada linha de crédito, definidos pelo ANEXO I do edital:

1 - Formação de base				
Classificação	Nota	Projeto	Proponente	
1º	Selecionado	96,30	âmera na Mão, Pé no Chão _ Formação Audiovisual para Jovens das Periferias Negras de Jundiaí	SUELEN APARECIDA MARTINS 22371331821
2º	Selecionado	88,15	Curso de edição e montagem cinematográfica	Lucas Mingotti Trabachini
3º	Selecionado	88,10	OFICINA DE DIREÇÃO DE ARTE PARA INICIANTES	CCB PRODUÇÕES LTDA
4º	Selecionado	87,10	Cenografia para o Audiovisual - Do cinema ao Youtube	L.N Maeda Produções Artísticas e Cenografia
5º	Selecionado	68,80	Memória, afeto e educação no cinema através de filmes-carta	Júlia Cristina Sousa Canineo
6º	Selecionado	53,60	Ser e Atuar - Audiovisual	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES OLIVEIRA
	Desclassificado	21,20	Graffiti 3d japy	Gustavo Arruda

2 - Qualificação				
Classificação	Nota	Projeto	Proponente	
Roteiro para audiovisual em seus diferentes suportes e formatos				
1º	Selecionado	78,55	Workshop avançado de Roteiro - Ficção e Formatos de Não-Ficção	T Baruel Multimedia LTDA
Som (microfonista, sound designer, mixagem)				
1º	Selecionado	80,40	Áudio para audiovisual, captação e edição	ZS FILMES PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA
Distribuição Cinematográfica/Audiovisual				
Não houve inscritos.				
Produção Executiva				
Não houve inscritos.				
Pós-produção (color correction, color grading)				
Não houve inscritos.				

3 - Pesquisa, Memória e Curadoria			
Não houve inscritos.			

4 - Apoio a Cineclubes/Festivais/Mostras				
Classificação	Nota	Projeto	Proponente	
1º	Selecionado	96,25	Cineclube do Centro Cultural de Capoeira "QUEM VEM LÁ SOU EU"	Jarbas Jose Francisco
2º	Selecionado	87,55	Mostra (Há) Diversidades	THIAGO MOREIRA SANTOS 36750773818
3º	Selecionado*	85,40	KR Festival de Cinema Coreano	51.495.348 Julia Cristina Sousa Canineo
4º	Selecionado*	85,20	Mostra Rubi de Audiovisual Independente	LETÍCIA DOS PASSOS ROSA 50624906850
5º	Suplente	79,90	Mostra Cinema Brasileiro e seus Temperos	Fátima de Lurdes Augusto
6º	Suplente	72,55	CineClube Consciência	49.760.504 TOMAS ALBUQUERQUE DE SOUZA

\* Conforme decisão da CAT, os recursos remanescentes das linhas de crédito que não contemplaram o total de projetos previsto pelo edital, foram remanejados para a linha de crédito 4 - Apoio a Cineclubes/Festivais/Mostra, sendo possível, assim, contemplar seus 2 primeiros suplentes.



**CULTURA**

b) Redefinir o CRONOGRAMA do edital conforme se segue:

- Publicação dos projetos selecionados - dia 08/11/2023
- Etapa de habilitação dos selecionados (documentação) - do dia 10/11/2023 ao dia 17/11/2023
- Publicação das propostas selecionadas - dia 24/11/2023
- Prazo de recurso - do dia 27/11/2023 até às 23h59min do dia 29/11/2023
- Publicação final dos selecionados - 01/12/2023

JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA  
Diretor do Departamento de Cultura

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**EXTRATO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 21/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 PARA FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS - SELEÇÃO DE PROJETOS DE DEMAIS ÁREAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - Art. 8º - Demais áreas**

Processo Administrativo SEI Nº 26361/2023;

A Unidade de Gestão de Cultura,

CONSIDERANDO a análise de mérito cultural dos projetos, realizada pela Comissão de Avaliação Técnica (CAT), com fundamento no item 12 do edital;

RESOLVE:

a) Apresentar o quadro geral dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados em cada linha de crédito, definidos pelo ANEXO I do edital:

1 - Formação - Capacitação em Projetos Culturais			
Classificação	Nota	Projeto	Proponente
1º Selecionado	101,33	Produção Cultural Contra-Hegemônica	Tomada Cultural Produções
2º Selecionado	98,25	Autonomia na Produção Cultural	Gustavo Henrique dos Santos Koch 41481284878
3º Selecionado	92,45	Oficina de Produção "Teatro à Luz da Cidade"	Respeitável Público Performances Artísticas LTDA
4º Suplente	90,00	Oficina de Projetos Culturais - da Concepção à Execução	Otavio Luis Argento (MEI)
5º Suplente	89,17	Orçamento de Projetos - Elaboração, gerenciamento e prestação de contas	Mecenaria Produção Cultural
6º Suplente	79,50	Racteec- Ampliando seu projeto cultural	50.532.349 SAMUEL GUSTAVO FERREIRA
7º Suplente	77,68	"Aprendendo a Criar Músicas - Campo harmônico"	Andre Luis Fernandes
8º Suplente	75,17	Oficina Da Arte e Samba	Matheus Custódio Nogueira Da Silva
Desclassificado	44,83	Lipeh 907 - A volta do homi	Felipe Felix Apolinário

2 - Formação - Capacitação Cultural			
Classificação	Nota	Projeto	Proponente
1º Selecionado	95,17	Minicurso - Iniciação à viola caipira	MARINA EBBECKE 44233869844
2º Selecionado	86,93	TEATRO NA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS	José Renato Forner
3º Selecionado	82,60	Arte em dança na escola	Ana Carolina Blumer

4º Selecionado	81,67	Formação para Mestres RPG e Jogos Narrativos	BRUNO DAVI KREZTMANN 40410312819
5º Selecionado	79,67	Danças de Salão para adultos	Studio Wellness LTDA
6º Selecionado	77,50	Reciclando a Folia	José Roberto da Silva
7º Suplente	77,00	Oficina de Samba no Pé	Grêmio Recreativo e Cultural Arco Íris Acadêmicos do Samba
8º Suplente	76,75	"Tradição Viva: Histórias e Lendas do Brasil"	SUELI PATELLI
9º Suplente	76,67	Harmonias Mineiras: Capacitação em Composição com Deangelo Silva	Thayron Gil Lima
10º Suplente	71,33	Oficina de Gerenciamento de Carreira Para Artistas da Música	Wagner José Gouvea
11º Suplente	71,00	Circulação - Arte pré e pós Colombiana	Raphael de Carvalho Costa
12º Suplente	70,67	Dança para todos	31326251 Ana Carolina Cappelletti blumer de Freitas
13º Suplente	64,33	Projeto DançaÇÃO na Educação Infantil	Pamela Gabrielle Reis 37856604808

3 - Formação - Especialização em Artes			
Classificação	Nota	Projeto	Proponente
1º Selecionado	100,83	A comicidade feminina - curso de palhaças para mulheres	Danielle Burghi
2º Selecionado	99,33	CLUBE DE DRAMATURGIA	MAKOWSKI ARQUITETURA E ARTE LTDA.
3º Selecionado	95,75	Arte processo: teleperformances e performances digitais - transmissões, recepções e interações através da internet	Z&S Filmes Produção Cinematográfica LTDA
4º Selecionado	95,50	Oficina de Zabumba Nordeste	SUELEN APARECIDA MARTINS 22371331821
5º Selecionado	93,67	Oficina Maquiagem Poética- da Caracterização ao Trailer de Personagem	Amanda Mantovani Takebayashi
6º Selecionado	92,92	Iluminando ... aprendendo iluminação artística	silviane ticher
7º Selecionado	90,33	"A História da Música Ocidental: Dos Primórdios da Organização Artística dos Sons até a Atualidade"	Alberto Moreira Andreatta
8º Selecionado	89,75	WORKSHOP ADEREÇOS DE CABEÇA PARA MÚSICAIS E ÓPERAS	L. N. Maeda Produção e Cenografia
9º Selecionado	88,50	INTRODUÇÃO À IMPROVISAÇÃO NA MÚSICA POPULAR	Guilherme Souza Ribeiro
10º Selecionado	88,45	Desvendando a aquarela.	Ede Gaileu da Silva
11º Suplente	86,67	Curso de Video Mapping e edição de imagem ao vivo (VJ)	Lucas Mingotti Trabachini
12º Suplente	82,42	"Oficinas de Harmonia e Improvisação por Tato Andreatta"	Alberto Moreira Andreatta
13º Suplente	82,33	Ginga para Todos	Mauro Gonçalves Junior
14º Suplente	81,83	Oficina de Maquiagem Artística	Nayara Gonçalves Firens
15º Suplente	80,33	SEJA UM DJ - INTRODUÇÃO À DISCOTECA-GEM	WANDER AUGUSTO GOUVEA





**CULTURA**

16º	Suplente	78,92	Projeto DançaÇÃO - A importância do movimento na infância	Pamela Gabrielle Reis 37856604808
17º	Suplente	78,25	Reutilização e Reciclagem para Suportes Artísticos.	Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio
18º	Suplente	69,00	Arte em dança na escola	Ana Carolina Blumer

4 - Produção Cultural de Pequeno Porte				
Classificação		Nota	Projeto	Proponente
1º	Selecionado	102,58	Renovarte	Gislaine Santos da Silva
2º	Selecionado	99,95	Um quarto de histórias: Contos de fadas e duendes	Andreza Celestino de Lima
3º	Selecionado	99,75	TIDO QUE EU APRENDI	Gislaine Cristina da Silva
4º	Selecionado	99,67	PLANTANDO CAROLINAS	SONIA MARIA HENRIQUE
5º	Selecionado	99,67	Show Musical - Festa da Primavera	Clarina Ana Fasanaro
6º	Selecionado	99,50	Visões Ancestrais	Tiago Arlindo da Silva
7º	Selecionado	99,33	COCO DAS ÁGUAS DOCES	Ana Luiza Canalli Silva
8º	Selecionado	97,73	Zum Zum Zum - Hora da História	Camila Coelho Brandão
9º	Selecionado	97,42	Liame do Tempo	Matheus Ferreira de Lima 46049256829
10º	Selecionado	97,17	Maria Pérola - Sorriso Negro - Homenagem a Dona Ivone Lara	Maria da Conceição Pereira da Silva 43312677840
11º	Selecionado	96,58	IOA dançando nos bairros de Jundiaí - Vista Alegre	Allegro Cursos de Dança LTDA - ME 38161695890 Stella Pinheiro Camara
12º	Selecionado	96,52	Nossa Ponte	MARIA EDUARDA SOARES DE ARAUJO CASTRO 46719648802
13º	Selecionado	95,83	Intervenção de dança: Boneca de fita	K's Academia e Eventos Culturais
14º	Selecionado	95,75	Disney Encantada: Um Espetáculo de Inclusão	Juliana Gouvêa Guarda
15º	Selecionado	95,42	Pasteizinhos de Belém	Mariana Bernardon
16º	Selecionado	94,82	Baque Delas	SOCLESON DE OLIVEIRA DANTAS
17º	Selecionado	94,67	Teatro da Diversidade	Mara Lígia Biancardi
18º	Selecionado	94,33	Sua voz: mulher fale, não se cale	Vitor Eduardo de Freitas Freddo
19º	Selecionado	94,30	Condenados?	Giovanna Pontes Poletto
20º	Selecionado	93,92	Mural de ilustração - Jundiaí	Alexandra Aparecida Lazari Simão
21º	Selecionado	93,12	Antologia de músicas nacionais	SUELEN APARECIDA MARTINS 22371331821
22º	Selecionado	93,08	"Cidade em Movimento: O Comportamento do Corpo em Espaços Urbanos"	Socleson de Oliveira Dantas
23º	Selecionado	93,08	"La Pasión por la Vida".	Luan Henrique da Silva 10447872605
24º	Selecionado	92,83	Espectáculo A Releição	Carlos Eduardo Cerioni
25º	Selecionado	92,04	Antes do Pelé veio o Migué	Giovanna Pontes Poletto
26º	Selecionado	91,58	Memória ilustrada - Serra do Japi	Matheus Silva Lopes
27º	Selecionado	91,53	Os Dez Elementos do Hip-Hop, O Imortal.	Thiago Marquini Machado
28º	Selecionado	91,38	Alvorada de Ogum	

29º	Selecionado	91,33	Sons e Ponteios - Pequenas peças para a prática instrumental inclusiva	Luiz Fernando Fidalgo
30º	Selecionado	91,22	Brinquedo Retrô - Suplemento infantil em quadrinhos	Felipe Augusto Almeida de Campos Barros
31º	Selecionado	90,83	Cerâmicas	Tiago Arlindo da Silva
32º	Selecionado	89,83	Um peixe, um galo e uma uva no meio	aic brasil assessoria, intermediação e comercio ltda
33º	Selecionado	89,58	"Oficina de criação" - Iniciação à Costura Criativa	Clarissa de Oliveira Pereira
34º	Selecionado	89,57	No Casulo	Melina Nucci de Oliveira
35º	Selecionado	89,42	COLORS SOUND SYSTEM	WANDER AUGUSTO GOUVEA
36º	Selecionado	88,92	Alakhir	DAVI SIMAO JUNIOR 38963090809
37º	Selecionado	88,92	Duas Faces	Alexandra Aparecida Lazari Simão
38º	Selecionado	88,28	SANFONA ALEGRIA	Guilherme Souza Ribeiro
39º	Selecionado	87,75	Bamborletas no Estômago	Júlia Döpfer Alencar
40º	Selecionado	87,75	Oficina de Libras	Germano Gonçalves Acessibilidade em Libras e Editora Ltda
41º	Selecionado	87,50	Produção / Impressão/Palestra do livro 'Zabras, Bullying Boys'	Nicolas Manacero Catalano
42º	Selecionado	87,45	MARIA DOS PACOTES - A história de um mito das ruas de Jundiaí	Carlos Eduardo Cerioni
43º	Selecionado	87,33	Psiquê em Música	Marici Regina Nicolioli
44º	Selecionado	86,98	Mães Ouvintes de filhos surdos - As crianças como cidadãos do mundo.	51.450.677 ANA PAULA PANTALEAO TIROLA
45º	Selecionado	85,92	'Anforas e Fases da Lua"	Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio 35119471897
46º	Selecionado	85,58	Exposição: Reciclando Memórias Afetivas	Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio 35119471897
47º	Selecionado	85,58	BRIGITTE	RICARDO DAL CHECO DE ASSUMPCAO
48º	Selecionado	85,52	Macário	LETÍCIA DOS PASSOS ROSA 50624906850
49º	Selecionado	85,50	A história da Cenografia, do teatro ao cinema - Uma forma diferente em contar.	L. N. Maeda Produção e Cenografia
50º	Selecionado	85,50	Musicalidade em Libras	Germano Gonçalves Acessibilidade em Libras e Editora Ltda
51º	Selecionado	85,42	Se Cai do Céu, é Tesouro de Guaracy - Publicação de Obra	28.443.350 Gustavo Henrique Costa
52º	Selecionado	84,68	Sociedade Secreta cafofo literário	Bruna Aparecida Rabello Tiene
53º	Selecionado	84,00	Shakespeare Enigmático - Publicação de Obra	28.443.350 Gustavo Henrique Costa
54º	Suplente	84,00	Minhas Lamentações	BRENO V ROHR



**CULTURA**

55°	Suplente	83,75	São Paulo Railway – Theatro e Café	L. N. Maeda Produção e Cenografia
56°	Suplente	83,67	Instalação Artística: Borboletas do Japi	ALINE DE ALMEIDA ZAMBONI
57°	Suplente	83,08	IOA dançando nos bairros de Jundiaí - Retiro	Allegro Cursos de Dança LTDA ME
58°	Suplente	82,17	Ritmos de luta e música – Artes em movimento	K's Academia e Eventos Culturais
59°	Suplente	81,58	Contos da Neblina	Fernando Jesus Nogueira Catossi
60°	Suplente	81,50	A dança através da história	Ana Carolina Blumer de Freitas
61°	Suplente	80,90	Pra Poder Viver Feliz	Gabriella Santana Naso de Oliveira
62°	Suplente	80,42	Construtor de Sonhosa	jose arnaldo de oliveira
63°	Suplente	80,30	Audio Drama - André	Fernando Jesus Nogueira Catossi
64°	Suplente	79,75	De onde vem as borboletas?	Adriana Jungbluth Produtora de Conteúdo Audiovisual Ltda
65°	Suplente	79,50	Maturí - Turnê Becos dos Coco	Mauricio Elias Zucarelli PATRICIA GARDINI VALENTI 28362758805
66°	Suplente	78,92	Louca de Café	Camila Coelho Brandão
67°	Suplente	78,08	Codas & Godas - Árvore Genealógica de um Casal de surdos de Jundiaí	Germano Gonçalves Acessibilidade em Libras e Editora Ltda
68°	Suplente	77,63	Crônicas de Duos	João Vitor Trevizan
69°	Suplente	77,42	Pocket show de lançamento do álbum "Aquele Futuro", da banda Velhafala	Rogério Silvestroni 14995508805
70°	Suplente	77,08	Noites mal dormidas, histórias bem vividas	Jefferson Veloso Ribeiro
71°	Suplente	76,75	Brincalibras	Germano Gonçalves Acessibilidade em Libras e Editora Ltda CNPJ Nº: 32.721.682/0001-18
72°	Suplente	76,67	"Oficina de criação" - Costura criativa para crianças	Clarissa de Oliveira Pereira
73°	Suplente	76,08	A Bella Cinza	Raquel Matias Medeira
74°	Suplente	70,58	GRANDE SERTÃO: GONZAGA	Carolina de Andrade
75°	Suplente	70,00	VEM BUSCAR-ME QUE AINDA SOUTEU	Weslen Podanowski Junior 52.281.856 WESLEN PODANOWSKI JUNIOR
76°	Suplente	67,33	Era uma Vez: Viagem aos Contos Encantados	SUELI PATELLI
77°	Suplente	64,67	Arte em dança	Ana Carolina Blumer
78°	Suplente	64,50	Livro Digital Infantil de Ilustrações	Pedro Cruz de Carvalho
79°	Suplente	61,33	Musica Single "Por onde passei eu"	Andre Luis Fernandes
80°	Suplente	61,17	Brincalibras - Adulto	Germano Gonçalves Acessibilidade em Libras e Editora LTDA
81°	Suplente	61,00	Vida Silvestre	jose arnaldo de oliveira
82°	Suplente	60,50	ANTES DO SOL SE PÔR	Jefferson Veloso Ribeiro

83°	Suplente	57,83	Livro Ilustrado Digital	Pedro Cruz de Carvalho
Desclassificado		33,83	araken - construtor de sonhos	jose arnaldo de oliveira

5 - Produção Cultural de Médio Porte				
Classificação	Nota	Projeto	Proponente	
1°	Selecionado	101,25	Eleição da Corte do Carnaval 2024	Liga Jundiense das Escolas de Samba
2°	Selecionado	100,58	BITITA - A HISTORIA DE CAROLINA MARIA DE JESUS	VIVIANE DA SILVA ALMEIDA - 342515428-19
3°	Selecionado	98,72	Vermelho [Pela estrada afora]	Priscila Cristina Modanesi 32945954842
4°	Selecionado	98,47	Paula e o Lobo	Ana Paula Miurim
5°	Selecionado	97,50	Manas em Roda	Beatriz Benicio dos Santos
6°	Selecionado	97,00	Circulação Chuva de Poemas	Matheus Ferreira de Lima 46049256829
7°	Selecionado	96,71	"A epidemia que ninguém vê - exposição"	38161695890 Stella Pinheiro Camara
8°	Selecionado	96,50	Transmutare Humanum Est	Caterina Sarti
9°	Selecionado	96,50	Batuque na Praça	Maria Raquel Kubtiza Valente dos Santos
10°	Selecionado	96,42	Bloco da iê	instituto iê aruandê
11°	Suplente	96,35	Hécuba ~ Navegar é Preciso	Priscila Cristina Modanesi 32945954842
12°	Suplente	96,07	AfroSambaRocks	Thiago Marquini Machado
13°	Suplente	95,17	Coral Afro Griô - Canto de Um Povo	MANOEL VITOR DA SILVA Coral Afro Griô - Canto de Um Povo
14°	Suplente	94,92	Clássicos em Seleções	Associação Musical São João Batista
15°	Suplente	94,92	A ARTISTA DO CÉU SEM ESTRELAS OU CARTA, QUINTA E MA SORTE	ROSANGELA CRISTINA MESQUITA TORREZIN 25575249808
16°	Suplente	94,33	Pequeno Ogum	Gustavo Tavares da Silva
17°	Suplente	94,12	Raízes	THIAGO ROGERIO LOURENCO 21890016845
18°	Suplente	94,00	"Operários: um repensar sobre a obra de Tarsila do Amaral e a palhaçaria local"	Beatriz Pastorini Nogueira
19°	Suplente	93,88	BAQUE DELAS	Mariana Bernardon 52.130.233 ENILTON DA CONCEICAO SANTOS
20°	Suplente	93,50	Batalha da Banca - HIP HOP NO SANCA	Luan Henrique da Silva 10447872605
21°	Suplente	93,35	Circulação Charanga da Tramp	MARINA EBBECKE 44233869844
22°	Suplente	93,17	Violada Jundiaí - realização de shows musicais	Barbara Guilherme Maciel 32940676828
23°	Suplente	93,00	TÊM VESPAS NA COLMEIA! - Médio Porte	SUELEN APARECIDA MARTINS 22371331821
24°	Suplente	92,33	Seu Quitê e o Submarino Amarelo	Clarina Ana Fasanaro
25°	Suplente	92,02	Traumaturgia - Pílulas de amor-cão	Marici Regina Nicioli
26°	Suplente	91,13	Choros para dançar - Espetáculo de Dança contemporânea	MARIA EDUARDA SOARES DE ARAUJO CASTRO 46719648802
27°	Suplente	90,62	TRUPE PLING - CURUQUIM, O Índigena Gigante de Jundiaí	U. VERTUAN ARTES CÊNICAS -ME
28°	Suplente	90,58	Dança do Intervalo	Bárbara de Paula Barbosa
29°	Suplente	90,50	Sobre Vivências	Tiago Arlindo da Silva
30°	Suplente	90,08	Serra do Japi: O local onde habito.	Artur de Oliveira Silva
31°	Suplente	90,05		



**CULTURA**

32º	Suplente	89,82	Quantos outros cabem em um menino	Edivaldo Zanoti 25570603808
33º	Suplente	89,58	Entre Mares e Rios	44.505.039 ANDERSON APARECIDO GARCIA
34º	Suplente	89,50	100 política futebol clube	Edivaldo Zanoti 25570603808
35º	Suplente	89,25	Foco na Folia do Refogado	Carlos Eduardo Cerioni
36º	Suplente	88,83	Oficina Intensiva – Criando meu Berimbau!	Jarbas Jose Francisco
37º	Suplente	88,25	Danilo Luango	Danilo Luango de Almeida
38º	Suplente	87,32	Livro de Partituras e Tablaturas Viola em Contrastes	29.774.113 GABRIEL COSTA DE SOUZA
39º	Suplente	87,25	Tarde de Autógrafos E Exposição de Arte do Livro Flores Não Estão Caindo do Céu	Nicolas Manacero Catalano
40º	Suplente	86,92	Teatro Musicado e dançante: Chiquinha Gonzaga	Aline de Almeida Zamboni
41º	Suplente	86,58	Meu Nome é Pérola	Maria da Conceição Pereira da Silva 43312677840
42º	Suplente	86,58	A vida praça	BIANCA LEME TEIXEIRA MELLACE DE JESUS 32527776817
43º	Suplente	86,50	"Folclore do Mundo" Festival de Danças Étnicas	Evania dos Santos Jacobino Gatti
44º	Suplente	86,28	Homem-Chiclete nº 3	Ede Galileu da Silva - ME
45º	Suplente	86,28	"POLAROID, UM MOMENTO INSTANTÂNEO COM VC!"	Francisco Mário Sampaio Rebouças
46º	Suplente	86,25	Catatau Musical	Glauca Chignolli Faelis 28731179827
47º	Suplente	85,92	Performático ÉOS Apresenta "NOITE NA TAVERNA"	U.VERTUAN ARTES CÊNICAS -ME
48º	Suplente	84,83	Perspectivas	Jessica Aline de Oliveira
49º	Suplente	84,33	Parintins: a cultura e o povo	Caroline Aparecida Souza Siva
50º	Suplente	84,25	A CASA	WAGNER JOSÉ GOUVEA
51º	Suplente	84,25	A Virada: gravação de EP do artista de rap Pvcoco	Marcos de Oliveira Gropello
52º	Suplente	84,08	A Trajetória do Piano Brasileiro na História	Alberto Moreira Andreatta 11969020890
53º	Suplente	83,67	Programa de Rádio e Podcast Francamente	Franco Produções Ltda ME
54º	Suplente	83,50	Livro FT165 Crew - Registro fotográfico, histórico e cultural	André Fernandes de Oliveira 33186450570
55º	Suplente	82,50	NOSSOS ANIMAIS	MARILZE S. PETRONI - ATELIER E ESPACO DE ARTES LTDA
56º	Suplente	82,25	Os encantos da bateria show	3 1 . 0 9 1 . 3 6 2 MATHEUS CUSTODIO NOGUEIRA DA SILVA
57º	Suplente	82,08	Riffcoven	Andre Luiz Martins de Souza
58º	Suplente	81,92	Shakespeare Enigmático	Guilherme Ferreira Castilho 28.443.350 Gustavo Henrique Costa
59º	Suplente	81,33	Jundiaí em tons de vinho	Ede Galileu da Silva - ME
60º	Suplente	80,53	Last day in Havana	Alessandro Celante

61º	Suplente	80,17	Prazer, Soul Sessão Alternativa	SAULO RUDZINSKI LANSÁ
62º	Suplente	79,75	Slava Medieval	Evania dos Santos Jacobino Gatti
63º	Suplente	78,92	Meu Ca(r)ro Divã : Primeiras Crônicas	Larissa Silva Gonçalves
64º	Suplente	77,33	A Cientista: o início	Raquel Matias Medeira
65º	Suplente	77,08	Sustenta Jundiaí	Jacqueline Kotsis Milani
66º	Suplente	75,92	Pasteizinhos de Belém	Juliana Gouvêa Guarda
67º	Suplente	75,83	Invisíveis - Sobre Desigualdade e Esperança (Livro de Poesias)	Alex Alexandre da Rosa 32714668828
68º	Suplente	75,58	de "A" a "Z" ação e interação	Daurivan Barbosa da Silva Junior
69º	Suplente	75,17	Um quarto de histórias: Descobrendo o Brasil	35913282 Andreza Celestino de Lima
70º	Suplente	74,83	Telaviva	Luis Augusto Basso Gasparini
71º	Suplente	73,83	Projeto Cria(R)	Gislaine Cristina da Silva
72º	Suplente	69,58	Conexões	Danilo Ferreira da Silva
73º	Suplente	66,58	O TEMPO	ANDRE CRISTIANO VICENTE 26912302874
74º	Suplente	64,17	Cheerleading para todos	Gabriela Morato Anicchini
75º	Suplente	52,50	Slava Medieval	Evania dos Santos Jacobino Gatti
Desclassificado		69,33	Reimaginando a história: 50 anos de Milagre dos Peixes	Luiz Fernando Fidalgo

6 - Produção Cultural de Grande Porte - inéditas				
	Classificação	Nota	Projeto	Proponente
1º	Selecionado	104,17	TÊM VESPAS NA COLMEIA!	Barbara Guilherme Maciel 32940676828
2º	Selecionado	100,75	LUA VERMELHA	Flavia Thaína Matavelo Leal
3º	Selecionado	100,65	PRESENTE PARA O FUTURO - CURSO LIVRE DE MURALISMO	DROM ARTE LTDA
4º	Selecionado	100,22	Kombinado Não é Carro nas Histórias Sem Fim	Respeitável Público Performances Artísticas LTDA
5º	Selecionado	99,33	AFOGADA	EmiliadeOliveiraSantos33703947829
6º	Selecionado	98,15	SOBRE PESSOAS INTENSAS	Lisete Maria Pecoraro
7º	Selecionado	96,62	Sr. Stencil, o uso da técnica do stencil na Arte Urbana	Artur de Oliveira Silva
8º	Selecionado	96,38	Viola em Contrastes: gravação de álbum	29.774.113 GABRIEL COSTA DE SOUZA
9º	Selecionado	96,25	BAQUE DELAS CONVIDA	Mariana Bernardon
10º	Selecionado	96,08	GELEIA EXISTENCIAL	Camila Coelho Brandão
11º	Suplente	94,50	Aquilombamento	instiuto iê aruandê
12º	Suplente	94,50	EletroBICHO-doméstico	R O S A N G E L A CRISTINA MESQUITA TORREZIN 25575249808
13º	Suplente	94,25	De Mulher para Mulher	ZS FILMES PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA
14º	Suplente	94,10	O GRANDE ANGANGA MUQUIXÉ- A HISTÓRIA DE CHICO REI	VIVIANE DA SILVA ALMEIDA - 342515428-19
15º	Suplente	93,17	Gravação do álbum Morada	MARINA EBBECKE 44233869844





**CULTURA**

16º	Suplente	92,92	Coração de Malandro Comunidade de Samba	Ricardo Santos Duran
17º	Suplente	92,50	Caminho Suave	Gustavo Tavares da Silva
18º	Suplente	91,95	Casinha dos Figurinos - Brincando de Vestir	Eduarda Globekner Ohoe
19º	Suplente	91,75	Sudários - Vestígios de uma experiência	Alessandro Celante
20º	Suplente	91,75	Circula Sound	NATAN FELIPE N A S C I M E N T O 39202765820
21º	Suplente	91,58	Música e Saúde	Clarina Ana Fasana-ro
22º	Suplente	91,42	"Já brincou assim?"	Lucimara Aparecida Oliveira Rocca
23º	Suplente	91,30	Solidão e outras histórias (Livro de Contos)	Alex Alexandre da Rosa
24º	Suplente	91,17	Três Leituras	Priscila Cristina Modanesi 32945954842
25º	Suplente	91,00	AS QUATRO ESTAÇÕES	BAILLARE ESTU-DIO DE DANÇA
26º	Suplente	90,83	As Pensadoras: 30 Filósofas Influentes no Mundo	Rafael Rodrigues Testa 31377077810
27º	Suplente	90,60	Livro ilustrado Limão-cravo	Giovanna Pontes Poletto
28º	Suplente	90,50	Minutoperdido	Silvio Romão Vitor da Silva
29º	Suplente	90,42	A gastronomia jundiaíense: memórias de uma história a ser contada	Rebeca Silva Santana
30º	Suplente	90,33	Histeria	GIOVANNA BARALDI 36266119811
31º	Suplente	89,55	Paraíso Tropical	Juliana Gouvêa Guarda
32º	Suplente	89,17	Circularte	Julia Tanos Me-deiros
33º	Suplente	88,83	Jundiaí: LudiCidade	BRUNO DAVI K R E T Z M A N N 40410312819
34º	Suplente	88,67	FESTIVAL NACIONAL DE CAPOEIRA	HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ
35º	Suplente	88,67	Gravação Álbum Estúdio "Korin" do Artista Ganga.	EVERTON FRAN-CISCO BRAGA
36º	Suplente	88,58	O Saci em mangá	DAVI SIMAO JU-NIOR 38963090809
37º	Suplente	87,92	"Elis & Tom 50 Anos" por Maria Pérola e Fabio Cadore	MARIA DA CONCE-ICAO PEREIRA DA SILVA 43312677840
38º	Suplente	87,58	Garotos e garotas que mudaram o mundo	Andressa Rondon Omar
39º	Suplente	87,33	Rebuliço do JP O ESTOURADO	Bárbara de Paula Barbosa
40º	Suplente	87,25	Homem Cabeça de Papelão	Ana Paula Miurim
41º	Suplente	86,33	Jundiaí em cordel: Valorizando Patrimônios	Roseli Elisabeth Art Schnell Pizarro
42º	Suplente	86,33	Ensaio sobre Clarice	LETICIA MA-RIA NOGUEIRA 43832264850
43º	Suplente	86,08	Zizi e a Deusa do Raio Solar	BRENO V ROHR
44º	Suplente	86,00	Nuevos Tiempos	RENATO LAN-ZA GIMENES 38184626827
45º	Suplente	85,52	O SOM DO PARQUE	LUCIANO FRAZANI

46º	Suplente	85,08	Clube Jundiaíense 28 de Setembro	Thiago Marquini Machado
47º	Suplente	84,83	Domingo, dá Banda!	Associação Musical São João Batista
48º	Suplente	84,75	Gravação do Disco "Festejo"	Juliana Almeida de Deus
49º	Suplente	84,67	GONZAGUINHA e a MEMÓRIA da MPB	SHIRLEY ESPÍN-DOLA GASPERINI 10637846893
50º	Suplente	83,98	As Pensadoras: 30 Filósofas Influentes no Mundo	Rafael Rodrigues Testa 31377077810
51º	Suplente	83,50	14º JundComics	SANDER AN-TONELLI JUNIOR 26082085841
52º	Suplente	83,17	Proletário da arte	C H R I S T O F E R M E L E C H S O H N B E R G M A N N 45614906800
53º	Suplente	83,08	Grafiti para todos	Bruno Afts de Moura 49038518Antonio
54º	Suplente	82,92	RENDERÓ	Fernando Nicioli
55º	Suplente	82,58	Jupta - Ultravioleta	Gustavo Henrique dos Santos Koch 41481284878
56º	Suplente	81,92	Se cai do Céu, é tesouro de Guaracy	28.443.350 GUS-TAVO HENRIQUE COSTA
57º	Suplente	81,25	A estória do peixe que virou uva	aic brasil assessoria, intermediação e comércio ltda
58º	Suplente	80,58	Álbum musical animado do Cururu	LETICIA DOS PASSOS ROSA 50624906850
59º	Suplente	80,58	Senta direito	Jacqueline Kotsis Milani
60º	Suplente	79,75	JAZZAÍ PIQUENIQUE MUSCAL	Wagner José Gouvea
61º	Suplente	79,33	Padrões	Marcela Salinas Derpich
62º	Suplente	79,17	Expo imersiva - Traumas	Raphael de Carvalho Costa
63º	Suplente	79,08	Elvis para Crianças	Bárbara de Paula Barbosa
64º	Suplente	78,00	SER AUTÊNTICO Só o básico.	Andressa Rondon
65º	Suplente	77,83	Uma viagem pela história do saneamento.	Raquel Matias Medeia
66º	Suplente	77,33	Te ligo e fica tudo bem!	André Luis Siqueira Cezar 234577938839
67º	Suplente	77,00	Violência contra a Mulher: análise discursiva de notícias do G1 (2006-2016)	Janete Monteiro Garcia
68º	Suplente	76,83	O Sonho de Teodora	Viviane Rocha Borelli
69º	Suplente	76,67	Yuri Apsy - "Life in Six Strings"	KG Cavalcante Assessoria Artística e Promoções ME
70º	Suplente	76,08	A Voz do Coração	Vinícius Faccina 40298589885
71º	Suplente	74,33	Jundiahy e suas culturas, identidades e memórias	José Felício Ribeiro De Cezare
72º	Suplente	74,00	Workshop Zentangle Art	Francisco Carlos Otani
73º	Suplente	74,00	Gravação do álbum "Aquele Futuro" da banda Velhafala	Rogério Silvestroni 14995508805
74º	Suplente	69,83	Arte Digital em Design e Padrões Africanos	Francisco Carlos Otani
75º	Suplente	68,75	Portão do Sertão	João Batista Pereira Ormond



**CULTURA**

76º	Suplente	63,08	_re.vista.se crian- do	30.689.803 STEL- LA PINHEIRO CA- MARA
77º	Suplente	52,33	Só mais um sonho	Helty Gomes de Oli- veira
Desclassificado		46,83	<i>P r o j e t o</i> <i>DançAÇÃO</i> <i>Vivência Impar</i>	<i>Pamela Gabrielle</i> <i>Reis 37856604808</i>
Desclassificado		21,67	<i>Banda Skyppe</i>	<i>VCR Sonorização e</i> <i>Eventos Eirelli</i>

b) Redefinir o CRONOGRAMA do edital conforme se segue:

- Publicação dos projetos selecionados - dia 08/11/2023
- Etapa de habilitação dos selecionados (documentação) - do dia 10/11/2023 ao dia 17/11/2023
- Publicação das propostas selecionadas - dia 24/11/2023
- Prazo de recurso - do dia 27/11/2023 até às 23h59min do dia 29/11/2023
- Publicação final dos selecionados - 01/12/2023

JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA  
Diretor do Departamento de Cultura

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**EXTRATO JULGAMENTO E SELEÇÃO**

CONCURSO Nº 09/2023 - Edital Nº 11/2023 para realização do "1º Prêmio Jundiaí de Literatura – Eixo Publicação de Textos"  
Processo Administrativo SEI Nº 16700/2023;

A Comissão de Avaliação de Cadastro, no uso de suas atribuições legais em face ao que consta na Portaria nº 14, de 09 de agosto de 2023 e do item 5,6 e 8 do edital.

CONSIDERANDO a análise técnica sobre as propostas devidamente avaliadas pela Comissão de Avaliação Técnica - CAT, por força do item 8 do Edital;

RESOLVE:

a) Redefinir o cronograma do presente certame, conforme artigo 12 do edital, segue:

**CRONOGRAMA**

- Publicação dos selecionados - dia 08/11/2023;
- Prazo de recurso - do dia 09/11/2023 até às 23h59min do dia 15/11/2023;
- Publicação do resultado final e classificação dos selecionados - dia 17/11/2023
- Entrega da Premiação - dia 18/11/2023, das 11h às 13h, no auditório da Biblioteca Professor Nelson Foot.

b) Dar conhecimento à relação dos textos selecionadas no presente certame, em ordem de classificação, dentro de cada categoria, com fundamento no item 8.4 do edital, a saber:

TALENTO MIRIM (8 a 12 anos)		
Posição	Nota	Nome
1º	8,67	Miguel Facioli Silva
2º	8,50	Livia de Carvalho Amaral
3º	8,42	Adriano Lombardi
4º	8,42	Vitória de Freitas Poranga
5º	8,38	ISIS SHIRAHAMA COELHO
6º	8,25	HEITOR COSTA LEITE
7º	8,04	Marina Venâncio Balieiro
8º	8,00	Lucas Lebrão de Faria
9º	7,92	Lucas Camargo Dias Alonso
10º	7,83	Clara Coelho Castro
11º	7,83	Agatha Ebner Nascimento Machado
12º	7,79	Kethelyn vitoria Gomes da silva
13º	7,79	Maria Vitória Bortman Albuquerque de Aguiar
14º	7,75	Gael Piovesan
15º	7,75	Luiza Santos Marciano.
16º	7,75	Maria Laura Milhiorini Silva
17º	7,67	Felipe de Oliveira Lopes
18º	7,63	SAULO LAMAS SANTOS
19º	7,58	SOFIA COSTA LEITE
20º	7,58	Guilherme Meneses Fernandes

21º	7,54	Maria de Guadalupe de Oliveira Gonçalves
22º	7,54	Catarina Pires Sales Guedes Ferreira
23º	7,50	Lavinia Carboni Berti
24º	7,46	MATHEUS LOBATO DA CUNHA
25º	7,46	Mayara Rolim da Silva
26º	7,42	Clara Mariana Baad Cassavara Nunes de Azevedo
27º	7,42	Miguel Mereu dos Santos
28º	7,38	Manuela De Francisco Rossi
29º	7,33	Alice Melo Christino de Almeida
30º	7,29	Ana Cecília Campos Lourenço
31º	7,25	Isabela Cunha Arruda
32º	7,25	Luísa Stefanin Romano
33º	7,25	Ana Luiza Figueiredo Chagas
34º	7,25	Manuela Nastro Motta
35º	7,21	Melissa Sbizera Hanna
36º	7,21	Miguel Henrique Magro
37º	7,17	João Vítor de Oliveira Gonçalves
38º	7,13	Beatriz Cangussu Silva
39º	7,13	Estevão Gabriel Messias Silva
40º	7,08	MARIA ALICE LOSCHI MONIZ FRANCISCO
41º	7,04	Beatriz Marques Herculano
42º	7,04	Fabrcio Ebner Nascimento Machado
43º	6,96	Isabela Frauzino Soltz
44º	6,96	Rafael Henrique Macario Faria
45º	6,96	Maria sophia da silva sousa
46º	6,96	MARIA LUIZA GIORGIANI TESTON
47º	6,96	Tatiana Alessandra da Silva
48º	6,96	VINÍCIUS DE BROI
49º	6,92	Mia Torrieli Santana
50º	6,92	Pedro Seixas Schioser
51º	6,88	Isabela Marquezzini Gomes
52º	6,83	Leticia Ceccarelli Rossi
53º	6,79	Caroline Araujo da Gama
54º	6,79	Gustavo Doiche Savoy
55º	6,79	Maria Luíza Lopes Abade
56º	6,79	Luísa YOSHIE Matida da Silva
57º	6,75	Andressa Borges Garupe
58º	6,75	Laura Lopes Montanheiro
59º	6,71	Alice Silva Arruda
60º	6,71	Maria Júlia Borges Soares
61º	6,63	Bruno Lopo Tavares Almeida
62º	6,63	Julia Rizzetto Lourençon
63º	6,63	ISABEL DE CARVALHO PIERRO
64º	6,63	Rafaela Torres Silva Almeida
65º	6,58	Vitória Maria Rosolen Fialho
66º	6,58	Clara Simon Pansanato
67º	6,54	Hellen Leister dos Santos
68º	6,50	Teresa Eufrasio Tafarello
69º	6,50	Mariane Mazzone Martins
70º	6,46	Sofia Sassi Pedrosa
71º	6,46	Valentina Lopes Bueno Camargo
72º	6,42	Isabela Gomes Freires da Silva
73º	6,33	Yasmin de Fraga Bergamo
74º	6,29	Gabriella Maretta Souza
75º	6,29	Guilherme Mazzone Orrú
76º	6,29	PEDRO AUGUSTO LUCHESI MARQUES
77º	6,25	Catarina Pelizer Pasotto
78º	6,25	Laura de Sá Andrade
79º	6,13	Arthur Henrique de Lima e Lira
80º	6,13	Lorena Inácio do Vale
81º	6,08	Elora Mayá Carboneri da Silva
82º	6,08	Laura Ávila
83º	6,08	Heloá oliveira Cantorani
84º	6,08	Rafaela Pinho dos Santos
85º	6,04	Gabriela Sala Horita
86º	6,04	Gabrielly Barbosa Braga
87º	6,00	Larissa Moraes Ioris
88º	6,00	Olivia Faria Crivelaro
89º	6,00	Luísa Mendes dos Santos
90º	5,96	Rafaela Peron Durigati
91º	5,92	Bruno Cuan Mosca
92º	5,88	Felipe da Cunha Camargo
93º	5,83	Giovana vitória Bernardo da Silva
94º	5,79	Isabelle Akemi de Moraes Endo
95º	5,79	Giovanna Machado Tasso
96º	5,75	Miguel Monteiro Adame
97º	5,75	Paulo Sassi Pedrosa
98º	5,75	Júlia Sayuri Barbosa Tsuchiya
99º	5,67	Eduardo Carneiro da Conceição
100º	5,63	Alexandre Gaudencio Marchetti
101º	5,54	Felipe Gama Marchiori
102º	5,54	João Pedro Moreno Longo
103º	5,50	Isabelle Mei Lo Liu
104º	5,46	Guilherme Madeira
105º	5,42	Kiara Di Gioia Menoncin





## CULTURA

106º	5,38	Amélie Peixoto Giglio
107º	5,33	Bruno Couto Silva
108º	5,33	Antônio Carlos Veríssimo
109º	5,29	Jean Luca Ragagnin Vargas
110º	5,17	Arthur Yoshio Honda Reina
111º	5,04	Arthur Moreira Alves
112º	4,63	Igor Moreira Barroso Rodrigues
113º	4,42	Alice Sabino Raia
114º	3,67	Enrico Franzini Saglietti
115º	3,38	Ricardo Domingues Silva
116º	3,13	Antonio Francisco Pennacchi
117º	2,96	Rafael Rocha Pereira
118º	2,33	Giovana Pinheiro Livinalli
119º	2,08	RAFAELA RODRIGUES
120º	1,83	Luís Otávio Soler Jeronimo
121º	1,83	Lucas Abreu de Souza
122º	1,83	Milena Cobuci Soares
123º	1,75	MAX VIEIRA CAETANO
124º	1,71	Théo Fernandes Serra
125º	1,67	Bianca Yumi Matsuura Fernandes
126º	0,00	Clara Maíra Lucchini
127º	0,00	João Pedro Oliveira
128º	0,00	Lais da Silva Francisco
129º	0,00	Laura de La Parra Bonaldi
130º	0,00	Lorena Victória Rodrigues Nogueira
131º	0,00	Lorenzo Alves Amorim
132º	0,00	LORENZO AUGUSTO DE SOUZA
133º	0,00	Marcelo Cotini Guglielmi
134º	0,00	Mariana Almeida Prado Anésio
135º	0,00	MIRELA FATIMA SILVA PAIXAO
136º	0,00	Pedro Henrique Praxedes Candelori

52º	6,75	Maria Fernanda Zanfelize Konig
53º	6,71	Lucas Rossi Calegari
54º	6,67	Maria Eduarda Carlos dos Santos
55º	6,58	Edu Montenegro de Almeida Costa
56º	6,54	Maria Allycia Guilherme de Sousa
57º	6,46	Lucas Rhein Veloso
58º	6,46	Pedro Henrique Saraiva Lima
59º	6,38	Luiza Zaiter Costa
60º	6,13	Jaqueline De Sousa da Costa
61º	6,13	Gabriel Akira de Moraes Endo
62º	6,04	Pietra Venacore Silva Moura
63º	6,00	Mariana Fabichack
64º	5,92	João Pedro Monteiro Marim
65º	5,75	Alessandra Regina Rosa Malaquias
66º	5,46	Olívia Nicolly de Campos Condini
67º	3,38	Kalel Rodrigues de Souza
68º	3,13	Sophia Cardoso Monteiro
69º	0,88	Beatriz Iuchini de Lima
70º	0,00	Helôisa da Silva Palmieri
71º	0,00	ISABELY VITORIA DOS SANTOS
72º	0,00	Júlia Rodrigues dos Santos
73º	0,00	Renata de Araújo Alves
74º	0,00	William Francesco Brandão da Costa Silva
75º	0,00	Yasmin Victoria Santos Malaquias

JOVEM TALENTO (13 a 18 anos)		
Posição	Nota	Nome
1º	9,58	Catarina Beteli Queiroz
2º	9,50	Julia Figueiredo Cunha
3º	9,04	Arthur Orlandi
4º	8,96	Bruno dos Santos Catarin
5º	8,88	Giovana Lopes Farias
6º	8,83	Giovanna Viselli
7º	8,79	Gabriela Pole Teodoro
8º	8,79	Antônio Carlos Torrieli Santana
9º	8,63	Artur Ichio Pillon
10º	8,58	Arthur Vinicius Marins Bueno
11º	8,50	Graziella Abrão Buratti
12º	8,42	Ana Carolina Kataoka
13º	8,38	Taysla Gleidson Borges
14º	8,29	Anna Clara Padrão Gonçalves
15º	8,13	Maria Clara Fernandes Gonçalves
16º	8,08	Dandara Sanche da Silva
17º	7,92	Maria Eduarda Alves da Silva
18º	7,83	Mariana Matos Nascimento
19º	7,83	Júlia Fernanda Gonçalves
20º	7,83	Beatriz Matos dos Anjos
21º	7,79	Pedro Paulo Lopes Olivato
22º	7,79	Mariana Lopes Abade
23º	7,75	Gabriel Andrade Garcia
24º	7,67	Alícia Marino Fagundes
25º	7,63	Larissa Gasparotte Friciano
26º	7,63	Dimitria Banov Russo
27º	7,50	rafaela cristina ferrari
28º	7,46	Júlia Vitória de Oliveira Bueno
29º	7,46	Helena Berbel Zanin de Souza
30º	7,42	Miguel Horniche Pereira
31º	7,38	Maria Eduarda Arantes Lino
32º	7,33	Rayssa Manuely de Oliveira Pereira
33º	7,33	Emily Aparecida da Silva Menegon
34º	7,29	Pedro Augusto Maximino de Souza
35º	7,29	Manuela Piován
36º	7,25	Marina Alves Martins Serra
37º	7,17	Larissa Torres Silva Almeida
38º	7,17	Tatiane Moraes Oliveira
39º	7,08	Letícia da Cunha Camargo
40º	7,04	Aquiles Rafael Quatroque Silva
41º	7,04	Laura Esther Galvão Santos
42º	7,04	Ana Carolina Rodrigues Saraiva
43º	7,04	Murilo Henrique Mendes Ceratti
44º	7,00	Sophia Nathalie Bach Moraes Leal
45º	6,96	Mariana Godinho Damiani
46º	6,92	Ágatha Batista de Almeida
47º	6,92	Ítala de Lima Feltosa
48º	6,79	Priscila De Almeida Souza
49º	6,79	Vitória de Lima Costa da Silva
50º	6,79	Luana Barcaro Silveira
51º	6,75	Antonia Victória Rodrigues Silva

ADULTO (maiores de 18 anos)		
Posição	Nota	Nome
1º	9,04	Cássio Jardim Nogueira Cobra
2º	9,00	Adriano Carlos Moura
3º	8,71	Bruna Mello de Cenço
4º	8,67	Treyce Hellen Rodrigues Anunciado
5º	8,63	Angela Teresa Batista Ferreira
6º	8,58	Sérgio Augusto da Silva
7º	8,42	Claudia Maria Dalpia Chiudini
8º	8,29	Amanda Louise Schmitz
9º	8,25	Julia Regina Godoy
10º	8,25	Alef Eduardo de Souza
11º	8,21	Marcelo Rodrigues de Moraes
12º	8,17	Adriana de Lima Barochello
13º	8,17	Edward de Abreu Campanario Neto
14º	8,13	Alexandre Elias Caetano
15º	8,13	Cintia Cristina de Carvalho
16º	8,08	Carlos Eduardo Cerioni
17º	8,04	Carolina Borges da Silva Luiz
18º	8,04	Fernando Catelan
19º	8,04	Sildelane Vitor Marques
20º	8,00	Eduardo Ravallet Tavares do Amaral e Oliveira
21º	8,00	Shellen Grace de Almeida da Silva
22º	8,00	Achilles Masetti Lobo
23º	7,92	Rogério Amaral de Vasconcellos
24º	7,88	Regiane Paulo Borges
25º	7,88	Carlos Alves Vieira
26º	7,88	Ianarema Coutinho Oliveira
27º	7,88	Eugenio Benito Junior
28º	7,83	Marcelo Calderari Miguel
29º	7,83	Marco Antonio Sloboda Cortez
30º	7,83	Débora Helena Pavan Piovesan
31º	7,79	Fernanda Martins de Souza Emediato
32º	7,75	Paulo César Silva
33º	7,75	Isabella Carolina Fagian
34º	7,75	FABIANNE SANTOS BATISTIOLI CARVALHO
35º	7,75	Lucilene Gutelvil
36º	7,75	Luciana Ferreira da Silva
37º	7,75	Cátia Maria Porto da Silva
38º	7,75	Sabrina Gottschlich do Prado
39º	7,75	Fernando Biasi do Monte Carmelo
40º	7,75	Cleide Augusta da Silva
41º	7,75	Anikerly Rachel Lima Sousa Gonçalves
42º	7,71	Paula Gomes de Farias Soares
43º	7,71	LUIZ CLAUDIO MACHADO DE SANTANA
44º	7,67	Alexandre dos Santos Lima
45º	7,67	Demilson José Malta Vígiano
46º	7,67	Lilian Masetti Lobo Soares de Sousa
47º	7,67	Rinaldo Nunes Fernandes
48º	7,67	César Augusto Ribas Sovinski
49º	7,63	Julietta de Souza
50º	7,63	Chirles Oliveira Santos
51º	7,63	JOHNNYF WESLEY DA SILVA BEZERRA
52º	7,63	Eduardo de Oliveira Magalhães
53º	7,58	Luiz Eduardo de Carvalho
54º	7,58	Queli Rodrigues dos Santos
55º	7,58	Antônio Carlos Alves
56º	7,54	CELSO ANTONIO LOPES DA SILVA
57º	7,54	Karaúba de Aparecida dos Santos Rodrigues
58º	7,50	Eduardo Vinicius Nunes da Silva





## CULTURA

59º	7,50	Ronilson Januário dos Santos
60º	7,50	Bruno do Nascimento Santos
61º	7,50	MARCELO WILKER SILVA DE OLIVEIRA
62º	7,46	André Luiz De Lima
63º	7,46	Raquel Cristina Godoy Atolino
64º	7,46	Camille Stocco Dominicale
65º	7,46	Fernando Antonio Prado Gimenez
66º	7,46	Cristian José Oliveira Santos Brayner
67º	7,42	Hildon Vital de Melo
68º	7,42	Beatriz Barros Braga
69º	7,42	Gilka Lopes Moreira Antonio
70º	7,38	LUCIANO CHAVES DE ARAUJO
71º	7,38	Marcel Sepulvida Beliene Júnior
72º	7,38	Kássio Barreiros Paiva
73º	7,38	Humberto Emilio Massareto
74º	7,38	MARCO ANTONIO BIN
75º	7,38	Mônica Pereira Simões
76º	7,38	Nathália de Mello Nunes Sales
77º	7,33	Schleiden Nunes Pimenta
78º	7,33	Elenita de Jesus Elexias Santos
79º	7,33	SANDRA MARIA SOUZA DE CARVALHO
80º	7,33	Guilherme Antonio Santanna
81º	7,33	SÉRGIO LUIZ TONSIG
82º	7,33	Carolina Shimomura Nanya
83º	7,33	GILBERT ZANGEROLAME
84º	7,29	Tiago Barbosa Soares
85º	7,29	Ricardo Kelmo de Oliveira Galvão
86º	7,29	Mateus do Amaral Bueno Arruda
87º	7,29	MILENE DIAS PORTELA
88º	7,29	Rafael Insinia
89º	7,25	Claudia Felix de Almeida
90º	7,25	Erikson Walla Souza Nascimento
91º	7,25	Lilian Carla Barbosa Marçaneiro
92º	7,21	Gracieli Borges Ferreira Tischer
93º	7,21	Joice Poliana Wanner
94º	7,21	Gabriel de Figueiredo Azevedo Badolate
95º	7,21	Jefferson Alves da Silva Pereira
96º	7,21	Maria Eduarda Rodrigues Caetano
97º	7,21	Thiago Reinaldo Santos Da Silva
98º	7,21	EVARISTO SOUZA SOARES
99º	7,21	Mariana Alonso López-López
100º	7,21	Gustavo Plínio Paranhos Monteiro
101º	7,17	Tristão José Macedo
102º	7,17	MARCOS ANSELMO DA VITORIA
103º	7,13	Marina Hadlich Uliano de Souza
104º	7,13	Fernanda Novais Fraga da Silva
105º	7,13	Cyro Baylão
106º	7,13	Adriana Cristiane Ruy
107º	7,08	Josué Ebenézer de Sousa Soares
108º	7,08	MAURO ANDRÉ OLIVEIRA
109º	7,08	Daniela Marinho
110º	7,04	Aparecida Sueli Ferreira de Sá
111º	7,04	ROQUE ALOISIO WESCHENFELDER
112º	7,04	Brunno Vianna de Andrade
113º	7,04	Andressa Piccoli Chaves
114º	7,04	JANIELE FERREIRA GOMES
115º	7,04	Pedro Oliveira Dutra Neto
116º	7,04	FERNANDO JESUS NOGUEIRA CATOSSI
117º	7,00	José Roberto Negraes da Nave
118º	7,00	José Rui Camargo
119º	7,00	Maria Amélia Neves Gonçalves
120º	7,00	keilla kalli carvalho de oliveira
121º	7,00	Gabriela Sanches Ferreira
122º	7,00	Gabriele de Souza Santos
123º	6,96	Leonardo Machado Avelar de Carvalho
124º	6,96	MARCOS OTTO BEYER
125º	6,96	SILVANO COLLI
126º	6,96	PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA
127º	6,92	Rafaela de Souza Marins
128º	6,92	Alisson Ademir de Oliveira
129º	6,92	Victoria Yolanda Marques
130º	6,92	Andressa Silvestre Miranda Barbosa
131º	6,92	Gabriela leite Gomes
132º	6,88	JOSEMAR DOS SANTOS FERREIRA
133º	6,88	Lucas Heinen
134º	6,88	Lucelia Correia Duarte dos Santos
135º	6,88	Débora Caldeira Santos Pestana
136º	6,88	Juliana Karol de Oliveira Falcão
137º	6,83	Katiane Gomes dos Santos
138º	6,83	Nilza Menezes dos Santos
139º	6,83	João Carlos de Oliveira
140º	6,83	Maristela Berol da Costa
141º	6,79	Claudio Gonçalves cordeiro Junior
142º	6,75	KETLYN BATISTA
143º	6,75	Denise Martins Freitas

144º	6,75	Juliana Lima de Assis
145º	6,71	Ederson Felipe do Carmo Arruda
146º	6,71	Marina Barrichello Marone
147º	6,71	MARIA ELAYNE DA SILVA CIPRIANO
148º	6,71	Raquel Caetano de Matos Silva
149º	6,71	Andréa Aquino Ferreira
150º	6,67	Ana Paula Azevedo
151º	6,67	Rosana Stocco Von Zuben
152º	6,67	Maria de Lourdes Prata Garcia
153º	6,67	Jefferson Costa Machado
154º	6,67	Vera Lucia Spacil Raddatz
155º	6,67	Aparecida de Lourdes Micossi Perez
156º	6,67	Natá Yanez de Oliveira Rodrigues de Melo
157º	6,63	Milton Melo Dos Santos
158º	6,63	Sonia Regina Rocha Rodrigues
159º	6,63	Regiane Pereira Rabelo
160º	6,63	Ivan Gomes de Oliveira Junior
161º	6,63	DANILO SILVIO AURICH
162º	6,58	Thais Evangelista Fernandes Brito
163º	6,58	Bruna de Carvalho Esteves
164º	6,58	geraldo trombin
165º	6,58	NATALIA NASCIMENTO RAMOS DE BRITO
166º	6,58	MARCOS JOSE BUBACH DE JESUS
167º	6,58	Rosemary Feijó da Silva
168º	6,58	Vinicius Statzner Stumpf
169º	6,54	Cristina Santana Gomes
170º	6,54	Patricia Fernanda Schneider Krahn
171º	6,54	Larissa Jaine Ferreira
172º	6,54	Jefferson Veloso Ribeiro
173º	6,50	MURILO MELO CHRISTINO
174º	6,50	Márcia Maria Santos Neves
175º	6,50	Marco Antonio Pereira de Freitas Junior
176º	6,50	Rosalie Gallo y Sanches
177º	6,50	Tatiane Messias Lino da Silva
178º	6,50	Jocilene
179º	6,50	Fátima Pereira de Araujo
180º	6,46	Joely Coelho Santiago
181º	6,46	Tatiana Testoni Coelho
182º	6,46	Renato Costa Leite
183º	6,42	Marcelo Giovanni de Oliveira
184º	6,42	Karoline de Souza Viana Santos
185º	6,38	Maria Auxiliadora Lima Sousa Gonçalves
186º	6,38	Renato José da Mata
187º	6,38	Luís Roberto Amabile de Souza Júnior
188º	6,33	Raquel Maria de Souza Reis
189º	6,33	NELIANE MESSIAS DE SOUZA
190º	6,29	Nelson Manzatto
191º	6,29	RAQUEL MATIAS MEDEIA
192º	6,29	Antônio de Pádua Elias de Sousa
193º	6,29	Bruna Barros Moitinho Balestrin
194º	6,25	Aparecida Carina Alves de Souza
195º	6,25	MESSIAS HENRIQUE NOGUEIRA
196º	6,25	Sandra Meyer Silvestre
197º	6,25	Sue Ellen Regina Souza Catelane da Silva
198º	6,21	ROBSON FLORINDO DE BRITO
199º	6,21	Thiago Oliveira Martins
200º	6,21	Bruna Linhati de Oliveira
201º	6,21	MARCOS CORREIA DA SILVA
202º	6,21	Jerusa Alves Furbino De Figueiredo
203º	6,17	José Carlos Barbosa de Aragão
204º	6,17	KARINA DOS SANTOS VASCONCELOS
205º	6,17	LEOPOLDO LUIZ RODRIGUES PONTES
206º	6,13	Riza Amaral Lemos
207º	6,13	Jéssica Belchiór de Oliveira
208º	6,13	Ronaldo Oliveira Santos
209º	6,08	Rosita Lopes Veras de Carvalho
210º	6,08	Aparecido Elias Pescador
211º	6,04	Rubens Leite de Sousa
212º	6,04	Alcides José de Carvalho Carneiro
213º	6,04	Katia Michelle Rodrigues Vidal
214º	6,04	João Pedro da Cunha Borges
215º	6,00	Edna das Dores de Oliveira Coimbra
216º	6,00	Eliezer Barbosa da Silva
217º	5,96	Luciana Arima Costa Sanches
218º	5,96	Celi Amaro dos Santos
219º	5,92	Gislaine de Souza Godoy
220º	5,92	Vicente Geraldo de Melo Neto
221º	5,83	Izair Tonato
222º	5,83	Elvira Glória Drummond Miranda
223º	5,75	Scarlett Alves Menezes
224º	5,75	João Aluizio Gonçalves
225º	5,71	Irene Curcelli
226º	5,67	Rodrigo Celestino Rocha
227º	5,63	Paula Kerbekian
228º	5,54	TATIANE LOPES DA SILVA



## CULTURA

229°	5,54	Reinaldo Ferreira Mota Junior
230°	5,50	Maria Elizabete de Farias Gonçalves
231°	5,42	Rubens Ramos Junior
232°	5,38	Elisa Ester Pereira da Silva
233°	5,29	Cizele Neres Cardoso
234°	5,25	JOSÉ DE ANCHIETA DE FRANÇA MENDES
235°	5,25	Damião Dayvid Correa do Nascimento
236°	5,21	Marcos Renan Silveira Machado
237°	5,17	Nicolas Vladimir Vieira Oliver
238°	5,17	Rosemary dos Santos
239°	5,17	Adriana Gomes de Oliveira
240°	5,08	Rogério De Petrini da Silva Coelho
241°	5,00	WELLINGTON DE FARIA
242°	5,00	Marilene Malerba Balbuena
243°	4,96	Samantha do Rosário Calesco
244°	4,46	Waldir Capucci
245°	4,29	Israeline Pereira Viegas
246°	2,96	Sandra Maria Honorato da Silva e Souza
247°	2,54	Reynaldo Silveira Junior
248°	2,00	Eduardo Antônio Klausner
249°	1,75	EDUARDO OYAKAWA
250°	1,63	João Luiz Guimarães Lima de Souza
251°	1,54	Leonardo Cecon
252°	1,29	José Roberto Guedes de Oliveira
253°	0,04	Daniel Marcolino Claudino de Sousa
254°	0,00	Aline Cristine Caetano Siqueira
255°	0,00	ANDRE LUIS SOARES
256°	0,00	Daniel Soares Filho
257°	0,00	Drelenay Prado Mafra
258°	0,00	Fernanda Klein Peixoto
259°	0,00	Franciane Paula Santana
260°	0,00	GERALDO RIBEIRO DA FONSECA
261°	0,00	Giovane Rezende Santos
262°	0,00	Glauber Marciano da Silva
263°	0,00	Jeiéli Laís Borges dos Reis
264°	0,00	Jorge Jacinto da Silva Junior
265°	0,00	Leandro Rodrigues
266°	0,00	Leonardo Perez
267°	0,00	LUIZ HENRIQUE AGUIAR
268°	0,00	Matheus Mioto Ferrari
269°	0,00	Maurício Witczak
270°	0,00	Nadir Chagas Ribeiro dos Santos
271°	0,00	Sebastião Ap. Ferreira
272°	0,00	Sergio Oliveira Dos Santos
273°	0,00	Silvana Lemes de Souza
274°	0,00	Sintia Regina de Lima e Lira
275°	0,00	UÊNIO PAULO DE SOUZA GOMES
276°	0,00	Vicente Gomes Pereira

34°	4,83	Julia Fernandes Heimann
35°	4,75	Tatiana Alessandra da Silva Não
36°	4,71	Cassio Giorgetti
37°	4,00	Anderson Carlos da Silva
38°	1,96	Nilcilene Mara de Oliveira Pinheiro
39°	0,00	Evandro Fernandes Da Silva
40°	0,00	Joaquim Carlos Mateus Medina da Silva
41°	0,00	JULIA CAROLINA SZOKE ANDRADE
42°	0,00	Marcos César Duarte
43°	0,00	Maria Teresa Sponchiado
44°	0,00	Mariana Ditt Cury
45°	0,00	Mônica Camargo Cruvinel Cavalari
46°	0,00	REGINA DRAGIÇA KALMAN
47°	0,00	Vitor Prado Zampa
48°	0,00	Wilhian Peloso de Carvalho

c) por força do item 8.5 do aludido Edital, fica aberto, a partir do dia **09/11/2023**, até às 23h59min do dia **15/11/2023**, o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, a ser enviado através do e-mail [biblioteca@jundiai.sp.gov.br](mailto:biblioteca@jundiai.sp.gov.br) com o assunto "PREMIO JUNDIAI DE LITERATURA - EIXO PUBLICAÇÃO DE TEXTOS - PEDIDO DE RECURSO 2". Cabe ressaltar, ainda, que cada proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta efetivamente inscrita.

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

Arthur Augusto dos Santos Lopes  
Carina Aparecida Boni  
Cristina Godoy Silva  
Michele Bueno  
Rosana Congílio Martins de Camargo  
Nelson Picchi Junior

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

## FUMAS

### EDITAL nº 112, de 26 de OUTUBRO de 2023.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, pelo prazo de 1 ano, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
JOYCE DA SILVA NASCIMENTO	Rua João Pinheiro dos Santos, 191 – Jardim São Camilo – Jundiaí - SP	222-0/2023-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

### EDITAL nº 113, de 27 de OUTUBRO de 2023.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, pelo prazo de 1 ano, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
MARIA ROSA DE MELO	RUA IDALINA GONÇALVES DIAS, Nº228	1.695-0/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

### PRATA DA CASA (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)

Posição	Nota	Nome
1°	9,00	Ana Paula Miurim
2°	8,83	Miquéias Henrique de Sousa Gomes
3°	8,54	Carolina Camila Bonelli
4°	8,13	Bruna Aparecida Garcia de Oliveira
5°	8,00	Adriana Jungbluth
6°	7,83	Ana Julia Nacarato Calore
7°	7,79	Lucas Rodrigues da Silva
8°	7,71	Ana Caroline de Oliveira
9°	7,67	Amanda Bistafa Martins
10°	7,17	Beatriz Fernanda Turato Lotti Alves
11°	7,13	Ana Maria Martins Rufino Pinto Pires
12°	7,00	Eliana de Almeida França Figueiredo
13°	6,96	JOSYANNE RITA DE ARRUDA FRANCO
14°	6,92	Felipe Elias da Costa
15°	6,83	Priscila Cristina Modanesi
16°	6,83	LUDMILA GIOVANNA RIBEIRO DE MELLO
17°	6,29	marcos roberto zamana
18°	6,29	Cecília Maria Micheleto
19°	6,13	Maisa Lopes Apolinário
20°	6,08	Alessandra Delprá
21°	6,08	Larissa Silva Gonçalves
22°	6,00	Tais Juliana Rodrigues Kohatsu
23°	5,96	Ana Beatriz Munarolo
24°	5,96	José Renato Forner
25°	5,79	Camila Coelho Brandão
26°	5,67	Debora Oliveira Dias de Carvalho
27°	5,63	Suelen Aparecida Martins
28°	5,46	Mariana Antonelli Defalco
29°	5,46	ALEX ALEXANDRE DA ROSA
30°	5,42	André de Freitas Barbosa
31°	5,29	Laura de Oliveira Cruz
32°	5,29	Ariana Ribeiro Segatto Arruda
33°	5,13	Isabella Mello Garcia



**INEDITORIAL**

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUNDIAI E REGIÃO  
RUA CONDE DE PARNAIBA N. 96 – CENTRO – JUNDIAI – SP  
C.N.P.J: 49.434.251.0001-73 - TEL: 4583-2417 - E-MAIL: strurais@terra.com.br

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUNDIAI  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados todos os trabalhadores rurais, associados ou não, representados por este Sindicato estatutariamente, a reunirem-se, em Assembléia Extraordinária, na forma do artigo 612 da C.L.T., e nas disposições atinentes, no próximo dia 10 de Novembro de 2023, às 15:00 (quinze) horas, em primeira convocação, ou por falta de "QUORUM", às 16:00 (dezesesseis) horas em segunda convocação, na sede social, deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Leitura, discussão e deliberação da Ata da Assembléia anterior; 2) Deliberar sobre reivindicações econômicas e sociais para celebração de Acordos e/ou Convenção Coletiva de Trabalho ou eventual instauração de Dissídio Coletivo para o setor de cultura diversificada e pecuária (data-base 01/02/2024/2025); 3) Autorizar a diretoria do sindicato, outorgando lhe poderes especiais, a firmar **ACORDOS** e/ou **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** ou a instaurar eventual **DISSIDIO COLETIVO DE TRABALHO** para o respectivo setor para vigorar aos integrantes da base territorial desta entidade, compreendido pelos municípios de **Jundiá, Itatiba, Louveira, Itupeva, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista**; 4) Deliberar sobre desconto de Contribuição Assistencial. As deliberações serão tomadas estatutariamente.

Jundiá, 08 de Novembro de 2023.

Hermes José Marquesin  
Presidente



**PODER JUDICIÁRIO**

São Paulo

**COMARCA DE JUNDIAÍ**

**OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

Largo São Bento, s/nº - centro – Jundiá-SP – CEP 13201-035 Fone: (11) 2136-6224 e (11) 2136-6226  
e-mail: jundiaijuri@tjsp.jus.br

**EDITAL Nº 01/2023**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv., do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Cayres Mariotti Cappi, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER**, pelo presente edital, a todos quantos virem e conhecimento tiverem, **que procederá à Correição Ordinária Periódica referente ao exercício de 2023** no âmbito da Corregedoria Permanente, conforme programação que segue, quando receberá queixas e reclamações das pessoas em geral, quer em relação aos serviços, quer em relação ao procedimento dos funcionários sujeitos à correição.

DATA	HORÁRIO	LOCAIS:
04/dezembro/2023	14h00	OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE JUNDIAÍ
	15h00	SETOR TÉCNICO DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA DE JUNDIAÍ
05/dezembro/2023	14h00	ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
06/dezembro/2023	14h00	PROJETO INSPIRA
06/dezembro/2023	15h30min	FUNDAÇÃO C.A.S.A. – SEMILIBERDADE JUNDIAÍ – PROJETO ESPERANÇA
07/dezembro/2023	14h00	CASA TRANSITÓRIA “NOSSA SENHORA APARECIDA”

E a fim de que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei.  
Jundiá, 30 de outubro de 2023.

**PATRÍCIA CAYRES MARIOTTI CAPPI**  
Juíza de Direito





**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**